

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6669 • Terça-feira, 19 de julho de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

CURTAS CIDADANIA

BOTECO DO LAR

O Lar das Moças Cegas realiza o Boteco do Lar sexta-feira, das 18h30 às 23h30, no salão da instituição (Rua Carvalho de Mendonça, 229, Vila Mathias). Haverá apresentação do cantor Zinho (ex-grupo Tempero) e do grupo Mais que Novidade. Venda de cerveja, espetinhos e porções. A entrada custa R\$ 5 e a arrecadação será para melhorias e para projetos da entidade.



BIBLIOTECA INFANTIL

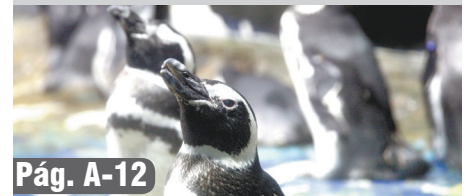
A Ação de Recuperação Social (ARS), que desenvolve trabalho no bairro do Saboo, necessita de voluntário temporário para atender na sua biblioteca infantil. Mais informações na sede da entidade, à Rua Manoel Barbosa Silveira, 239 ou pelo telefone 3296-2073.

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Pág. A-4

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS



Pág. A-12

PROGRAMAÇÃO DE DRENAGEM



Pág. A-8

PROGRAMAÇÃO DE CAPINAÇÃO



Pág. A-5

AGENDA DE EVENTOS



Pág. A-12

PROGRAMAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES



Pág. A-8

DECRETO Nº 7.494 DE 18 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 4.210, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do Decreto nº 4.210, de 13 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos:

I – representantes da Fundação Arquivo e Memória de Santos:

- a) Roberto de Assis Tavares de Almeida;
- b) Marcelo Cláudio Cortez Mathias;
- c) Vânia Gomes Pinheiro;

II – representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:

- a) Edson Zeppini;
- b) Maria Solange Mota;
- c) Maria Raquel Liberatore Serrachioli;

III – representantes do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal:

- a) Eduardo Mendez Freire dos Santos;
- b) Jether Lúcio Ribeiro Júnior;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Alexandre R. de Camargo;
- b) Roseane Arrocho;

V – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Hilda Maria Gonçalves Ferreira;
- b) Maria Cristina Fonseca Mancuso;
- c) Paulo Sérgio Barja Cabral;
- d) Rosana da Costa Correa Parra;

VI – representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Nilsery Cordeiro dos Santos;
- b) Sonia Maria Tucci Augusto;
- c) Dayse Guimarães Otero Rodrigues;
- d) Marta Conceição Franco;

VII – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Fernanda Bizerra dos Santos;
- b) Araken Pereira Filho;
- c) Claudio Ricardo Sabino;
- d) Osvaldo Ricardo Lacerda;

VIII – representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos:

- Camila Cardoso;

IX – representantes da Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados:

- a) Ana Amélia Moura Lopes Silva;
- b) Deborah Ramacciotti;
- c) Ilza Melo Nigra;
- d) Simone Ferreira Rufino;

X – representantes da Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania:

- a) Claudia Santos Suzumura Cintra;
- b) Fabiana Valerio de Ornelas Almeida;
- c) Gracielle Arcanjo Dias Baptista;
- d) Tassia Queiroz Prado;
- e) Cristiane Peres;

XI – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

- a) Bruno Francischini;
- b) Ivanise Andrade;

c) Jair da Silva;

XII – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) Andreia Orlandini Nunes;
- b) Gislaire Corrêa Soriano;
- c) Luis Felipe Lunardi Rigotto;
- d) Nívio Stonoga Alves;
- e) Silvio Porcel Pereira;

XIII – representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Aline Barbosa Gomes;
- b) Cristina da Rocha Brito;
- c) João Antônio Alves dos Santos Martins;
- d) Paulo Roberto Recupero da Costa;
- e) Sílvia Mara de Oliveira Fonseca;

XIV – representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Ana Paula Gomes da Silva;
- b) Rita Macedo Marques;
- c) Sandra Lopes Silva;
- d) Sandra Regina de Souza Santana;
- e) Bianca Aparecida Duarte Mele;

XV – representantes da Secretaria Municipal de Gestão:

- a) Andréa dos Santos Mendonça;
- b) Sandra Helena da Silva Fragnan;
- c) Luciene Fulco Pateiro Neves Asenjo;
- d) Ariane Fernanda da Silva;
- e) Alessandra Coelho Teixeira;

XVI – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

- a) Jacynara Moura Catarino;
- b) Jorge Miguel dos Santos;
- c) Sandra Cristina Carassini Aguiar;
- d) Rosana Paula Quaresma;
- e) Flávia Souza de Andrade;

XVII – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Jayme Barosa Neto;
- b) Euripedes Rodrigues Costa;
- c) Priscilla Souza Correa;
- d) Marcia Gomes Negro;
- e) Ismaela Fernanda de Melo Ferreira;

XVIII – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gabriela Almeida de Oliveira;
- b) Marizangela Lima Soares;
- c) Alex Lucas do Couto;
- d) Geanfábio Goldshtein Brito;
- e) Flavia Cary Rosa de Jesus;
- f) Ana Maria de Barros Alves;
- g) Rodrigo Buarque Ramos da Silva;

XIX – representantes da Secretaria Municipal de Segurança:

- a) Karine de Oliveira Malvasio;
- b) Cryvimir Angela da Silva;
- c) Cristiane Aparecida Dias;

XX – representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) Camila Prado Soares;
- b) Vera Lúcia Negrinho;
- c) Ygor Agostinho Barbosa;
- d) Roselvira Aniceto de Macedo;
- e) Edith Canonaco Mesquita;

XXI – representantes da Ouvidoria Pública Municipal:

- a) Vivian Galbiati;
- b) Maria do Carmo David Maciel;

XXII – representantes da Procuradoria Geral do Município:

- a) Maria Elisa de Azevedo Conde Gobetti;
- b) Tatiana da Costa Gomes Ornellas;

XXIII – representantes do Fundo Social de Solidariedade de Santos:

- a) Paulo Henrique Lopes Gonçalves;

b) Isabel Cristina de Almeida Alves;

c) Janaina Santos Dirk;

XXIV – representantes da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP Saúde:

- a) Fábio Cremonesi dos Santos;
- b) Ana Paula Azevedo Bignardi Ribeiro;

XXV – representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET Santos:

- a) Eduardo Shimabukuro;
- b) João Carlos dos Santos;
- c) Douglas Sanchez Costa;

XXVI – representantes da Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB Santista:

- a) Denise Serpa Leal Freitas;
- b) Tereza Márcia Silva Veras;

XXVII – representantes da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES:

- a) Ricardo Patero Rodrigues;
- b) Jessé Teixeira Félix;

XXVIII – representantes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREV Santos:

- a) Rui Sérgio Gomes de Rosis Junior;
- b) Thiago Silvério de Souza;
- c) Anna Fábila Neves Aquino Gandra.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2331-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 59236/2016-75, **exone-ra, a pedido**, a partir de 12 de julho de 2016, a Sra. JULIANA ONOFRE DE LIRA, registro nº 33.282-5, Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 14 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2363-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 59236/2016-75, **exone-ra, a pedido**, a partir de 12 de julho de 2016, a Sra. JULIANA ONOFRE DE LIRA, registro nº 33.282-5, Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

CONFIRA, ACOMPANHE E FISCALIZE OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

TELEFONES DAS SUBPREFEITURAS:
Área Continental - 3268-1355 • Morros - 3258-5111
Central Histórica - 3202-1500 • Zona Noroeste - 3209-8080
Orla e Zona Intermediária - 3229-8811 • Ouvidoria - 0800-112056



Programação hoje

ÁREA CONTINENTAL

• Continuação da reforma do vestiário no setor de obras, Caruara • Limpeza e varrição da Av. Andrade Soares e Praça Encarnacion Alves Corpas, Caruara • Roçada de mato da Rua Principal, Monte Cabirão • Limpeza e varrição de Praça e Rua Principal, Monte Cabirão • Limpeza e varrição do acesso à Ilha Diana • Operação Cata Treco, Caruara • Manutenção do telhado da Igreja Bom Jesus, Ilha Diana • Roçada de mato da Rua Caramuru, Caruara

ORLA E INTERMEDIÁRIA

• Pintura de guias e postes da Av. Pinheiro Machado e Av. Moura Ribeiro, Marapé • Pintura de guias do canteiro central na orla da praia • Reparo da calçada em mosaico da Av. Bartolomeu de Gusmão • Reparo em abatimento na Av. Saldanha da Gama • Reparo em calçada danificada por raízes de árvores na Rua Carvalho de Mendonça • Execução de sarjeta e guia na Rua Ministro João Mendes • Execução de passagem em concreto no parque Roberto Mário Santini • Pintura da Fonte 9 de Julho na Praça das Bandeiras • Lavagem e recuperação de talude do canal 3 no trecho entre Rua Joaquim Távora e Av. Francisco Glicério

CENTRAL HISTÓRICA

• Continuação da execução da nova rede de drenagem do Cemitério do Paquetá • Pintura do canteiro central da Avenida Ana Costa no sentido Praia - Centro • Continuação da manutenção e reparos no piso de mosaico da Praça dos Andradas • Pintura dos portões da Arena Santos • Avaliação da parte hidráulica do Centro da Juventude – CEJUV na Rua Joaquim Nabuco.

ZONA NOROESTE

Praça Albertino Moreira: reboco da mureta de fechamento do playground
Praça João Antonio Sevilhano: Alterações do alambrado de fechamento da área da academia

• Reforma de calçada na Rua Viriato Corrêa da Costa • Limpeza e remoção de entulho: Rua Viriato Corrêa da Costa, Praça Guilherme Délius e Rua Indalécio de Arruda Costa • Reparos na passarela do Caminho da Divisa • Término da passarela na Travessa São Jorge • Início da passarela no Caminho São Sebastião • Continuação da caiação do canteiro central da Av. Nossa Senhora de Fátima • Continuação da caiação da Av. Martins Fontes • Continuação da pintura do gradil da pista de Skate na Av. Afonso Schmit

MORROS

• Pintura de postes e meio fio na Av. Brasil, Nova Cintra • Pintura de paredes na Escola Total, Nova Cintra • Escavação de solo para colocação de poste na Escola Total, Nova Cintra • Reparo em parede na Escola Martins Fontes, Penha • Reparo em rede de drenagem na Sociedade de Melhoramentos do Monte Serrat • Continuação da manutenção de escadaria da Rua São Domingos, São Bento • Corte de árvores na Av. Antonio Manoel de Carvalho, Marapé

PROGRAMAÇÃO DE CARDÁPIO ESCOLAR

De 18 a 22 de julho

Segunda-feira

Terça-feira

PROJETO FÉRIAS EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS

Desjejum: 7h às 7h30
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Almoço: 11h às 11h30
Verdura, arroz com feijão, proteína, feculento e fruta

Lanche: 14h às 14h30
Suco de laranja e biscoito salgado
Jantar: 16h às 17h
Verdura, macarrão ao molho, proteína e fruta

Lanche: 14h às 14h30
Recesso escolar
Jantar: 16h às 17h
Recesso escolar

PERÍODO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL

Desjejum: 8h às 9h e 9h30 às 9h45
Recesso escolar
Almoço: 11h30 às 12h15 e 12h15 às 13h
Recesso escolar
Lanche: 15h às 15h15
Recesso escolar

PERÍODO INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS

Desjejum: 7h às 7h30
Recesso escolar
Almoço: 11h às 11h30
Recesso escolar
Lanche: 14h às 14h30
Recesso escolar
Jantar: 16h às 17h
Recesso escolar

PERÍODO PARCIAL MANHÃ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Lanche: 8h às 9h
Recesso escolar
Almoço: 11h às 12h
Recesso escolar

PERÍODO INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL

Desjejum: 7h às 7h30
Recesso escolar
Almoço: 11h às 11h30
Recesso escolar

PERÍODO PARCIAL TARDE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Almoço: 12h30 às 12h
Recesso escolar
Lanche: 15h30 às 16h
Recesso escolar

Quarta-feira

Quinta-feira

Sexta-feira

LEGENDA

- 1) Enriquecedor de pão: geleia, margarina ou doce de leite
- 2) Proteína: carne vermelha em cubos, desfiada, moída, hambúrguer, almôndega, carne suína, frango desfiado ou em cubos, filé de peixe, atum, ovos e salsicha
- 3) Fruta: banana, mamão, melancia, maçã, maracujá, laranja, abacaxi e tangerina
- 4) Hortalíça: Feculento: batata inglesa e mandioquinha
Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem e pepino
Legume com vitamina A: cenoura e abóbora
Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho.

Também poderão ser utilizados outros itens disponíveis.

SERVIÇO



FEIRAS



Feira Livre

• **Hoje**
Vila Mathias: R. Prudente de Moraes
Aparecida: R. Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba
Boqueirão: R. Oswaldo Cruz
Marapé: R. D. Duarte Leopoldo e Silva



Feiras de Arte

• **Centro com Arte**
Praça Mauá
Sábado: das 10h às 17h
• **Feir'Art Boqueirão**
Jardim da Praia do Boqueirão
Sábado: das 14h às 23h
• **Feir'Art Sesc**
Praça Caio Ribeiro
Domingo: das 14h às 22h



Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h

TURISMO



Exposições

• **Jardim das Artes**
Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
• **Galeria de Arte Braz Cubas e Patrícia Galvão**
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sábado: das 13h às 19h



Bonde Turístico

De terça a domingo: das 11h às 17h (**última viagem**)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)



Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h

Ingressos
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h

Ingressos
R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h

SERVIÇOS



Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Bom Prato

• **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº
• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
Hoje: Alface com tomate e cebola, frango ao molho inglês, batata Grã Duque (batata bolinha), laranja e suco de mexerica (sujeito a alteração)



Mercado de Peixes

Ponta da Praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h



Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje:**
Sugestão do Chef:
Peixe grelhado com salsa de manga, arroz branco e alho poró assado.

Cardápio Especial:
Fricassê de frango com arroz branco e batata palha.

Preço:
Sugestão do Chef: R\$ 29
Cardápio Especial: R\$ 29 (prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água)

Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h



Ouvidoria

• **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8h às 17h)
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

• **Ouvidoria Digital (Som)**
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude



IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20
PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30



Cata Treco

Agendamento (dia marcado)
0800-7708770



Coleta Seletiva

• **Hoje:**
8h - Santa Maria, Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo, São Bento, Boa Vista e Pacheco
13h - Campo Grande



Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
UPA Central (3213-2500)
Zona Leste (3273-1015 / 5736)
Zona Noroeste (3209-8000)
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE



Unidades Básicas

De segunda a sexta
• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nêbias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
• **Das 7h às 18h:** Marapé
• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 13h30)



Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

TELEFONES ÚTEIS



ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL
153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

- **Área Continental:** 3268-1355
- **Morros:** 3258-5111
- **Região Central Histórica:** 3202-1500
- **Zona Noroeste:** 3209-8080
- **Orla e Intermediária:** 3229-8812



SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS

- **Areia Branca:** 3203-2906
- **Filosofia:** 3296-1510
- **Paquetá:** 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **CRAS Zona da Orla/Intermediária** - 3203-2903/3221-6942
- **CRAS Centro** - 3223-5473/3221-7296
- **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479
- **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348
- **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155
- **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116

• **CRAS Alemoa** - 3203-5258/ 3203-1909
CONTROLE DE ZOONOSSES - 3257-8044
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta;
3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão
DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770
DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL 24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA 24 horas: 3216-2065



SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 99191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921
CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181
NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132



CONSELHOS

CONSELHOS TUTELARES

- **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)
- **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 99713-9777
- **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 99713-2867 (plantão)



FESTA INVERNO OFERECE SHOWS MUSICAIS E AULAS DE DANÇA

A Festa Inverno 2016 continua hoje com programação musical e dança. Nos shows, o público pode conferir, a partir das 19h, o som da Banda Pó (gospel), Igor Black & Cordas (pop) e Celtamatrix (fingerstyle), que disputam a categoria Autoral do Festival da Juventude. Outra dica é a aula de dança de salão com Diego Sadrak.

Já amanhã, também com início às 19h, as bandas Intemporal (rock), Elemento Instinto (rock) e Distorção C (pop rock) dão continuidade às apresentações da 2ª edição do concurso de bandas. Na sequência é a vez do professor Eric Ratto comandar a galera da zumba e fit dance.

Localizada no estacionamento da Arena

Santos (Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias), a festa conta com 15 lanchonetes e 8 restaurantes, espaço com diversões eletrônicas, bazar de artesanato e estande da Ação do Coração. Terça, quarta e quinta, funciona das 19h à meia noite; sexta e sábado, das 18h à meia noite; domingo, das 18h às 23h. A entrada é gratuita

VOLUNTÁRIO PARA OS NUDECS

A Defesa Civil do Município vai dar continuidade aos cursos de formação de voluntários dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudecs). O Primeiro módulo será amanhã para abordagem de Primeiros Socorros; o segundo, dia 28 próximo, sobre Prevenção de Combate a Incêndio; terceiro e último, dia 2 de agosto, com o tema Noções de Defesa Civil. As aulas são na sede do órgão (Rua Rangel Pestana, 140, Vila Mathias), sempre às 19h. Inscrições pelo telefone 3208-1000.



IDENTIDADE FUNCIONAL

A confecção das novas identidades funcionais dos servidores municipais de Santos será realizada hoje e amanhã, das 9h às 12h e das 14h às 16h, no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste (Rua Agamenon Magalhães s/nº, Castelo). No ato, é preciso informar o número de registro e algum documento de identificação e também será tirada fotografia.

INSCRIÇÕES PARA PANIFICAÇÃO ARTESANAL

O Fundo Social de Solidariedade inscreve, hoje e amanhã, para as três fases do curso Panificação Artesanal. São oferecidas, no total, 80 vagas, sendo 20 para cada módulo. Interessados devem comparecer à sede do órgão (Av. Conselheiro Nébias, 388), das 9h às 12h ou das 14h às 17h30. As aulas serão em agosto. A fase 1 (pães), dias 10 e 17; fase 2 (doces), 8 e 15, além de outra turma para os dias 22 e 29, e a fase 3 (kit festa – bolinha de queijo, croquete e coxinha), em 9, 16 e 23 de agosto.



EXPOSIÇÃO RETRATA O PERFIL DO POVO BRASILEIRO

Com a proposta de retratar o perfil do povo brasileiro, exposição *Faces e Paisagens* traz 13 obras da artista plástica Roseli Alves à Galeria de Arte Nelson Penteadado de Andrade. A mostra, que abre hoje, poderá ser visitada gratuitamente de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30, no piso térreo do prédio da Prodesan (Praça dos Expedicionários, 10, Gonzaga). Professora de História de Arte e Desenho Geométrico, Roseli revela em seus quadros, em estilo acadêmico e naif, com tinta óleo e giz pastel, os cenários impressionantes das paisagens brasileiras e a miscigenação de índios, africanos e europeus que originou a população contemporânea de nosso País.

TEATRO



A Filha do Lobo, produção do Grupo Casa3, que aborda a diferença entre personagens considerados 'rivals', um porco e uma loba, será apresentada domingo, 19h, no Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico).

Margareth (Raissa Chaddad), é a filha do lobo e tudo seria tranquilo se ela não fosse vegetariana e não tivesse o porco Jorge (Renan Seehagen) como amigo. Para aumentar a confusão, sua avó Lobélia (Thalita Nascimento), prestes a completar 100 anos, chega de viagem sedenta pela comemoração e exige que o banquete principal seja Jorge.

Ingressos custam R\$ 60,00 e podem ser adquiridos no site www.compreingressos.com, no quiosque de vendas (3º piso do Miramar Shopping, no Gonzaga) e na bilheteria do Teatro Municipal Braz Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias). Outras informações pelo telefone 3226-8000.

LITERATURA E FOTOGRAFIA

O Fórum da Cidadania de Santos, em parceria com as Oficinas Pagu, realiza entre 2 de agosto a 20 de outubro duas oficinas: Literatura e Fotografia. Ambas terão aulas uma vez por semana, terças e quintas, respectivamente, sempre das 19h às 22h, na Estação da Cidadania (Av. Ana Costa, 340). Inscrições gratuitas no mesmo local, de hoje ao dia 27, das 14h30 às 20h30. Informações pelo fone 3221-2034. Vagas limitadas: 20 por modalidade.

PORTARIA Nº 2425-P-DEGPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RENATA ROSSI PEREIRA MATOS, registro nº 30.575-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Se-ção de Apoio Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leandro Lapetina Freire, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2355-P-DEGPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCOS YANES PALMIERI, registro nº 33.074-6, ocupante do cargo de Arquitecto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Revitalização Urbana, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento por férias, do Sr. Aginaldo Secco Junior, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de julho de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2016
Processo nº 91805/2010-45 – SMS – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 148/2011, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II e C.C § 4º, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 289/2016. PROCESSO Nº 31027/2016-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15.168/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-EPP. OBJETO: Fornecimento de Mesa Auxiliar E Mesa Simples P/ Exame Ginecológico. VALOR TOTAL: R\$ 5.976,44 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.1510.449052.8.10.302.0030-2128. NOTA DE EMPENHO Nº: 15946/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, a Sra. CARLA JACUBOSKI PADILLA DE OLIVEIRA, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 290/2016. PROCESSO N.º 70.950/2010-56. MODALIDADE: Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e o LAR ESPIRITUAL SEARA DE JOSÉ. OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Evaristo da Veiga, n.º 207, Campo Grande, em Santos/SP, para instalação de atividades de Casa-Dia para idosos, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 16.1611.339039.10.08.244.0085-2026. NOTA DE EMPENHO Nº 15848/2016. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 405.087,60 (quatrocentos e cinco mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 28 de julho de 2016. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pelo LOCADOR, Sra. MARILZA GUERRA DO ROSÁRIO, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/2016. PROCESSO Nº 17.037/2016-72. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.037/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL GETRUX EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fogões industriais a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS. VALOR TOTAL: R\$ 41.499,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.10.00.4.4.90.52.00 e 16.11.00.4.4.90.52.00. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, o Sr. MIGUEL GARDE FILHO, em 15/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/2016. PROCES-

SO Nº 13.622/2016-11. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.026/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRUZEL COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de dispensers para copos descartáveis, para serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS. VALOR TOTAL: Lote 01: R\$ 3.393,60 (três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs: 16.10.00.3.3.90.30.00 / 16.11.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ, em 15/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/2016 (Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 589/2015). PROCESSO Nº 29.037/2015-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 108/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 589/2015, para alterar a razão social da FORNECEDORA, o valor unitário do Lote 07 para R\$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos) e Lote 09 para R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ANA CAROLINA MIRANDA VASCONCELOS, em 18/07/2016.
MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
Chefe do DERAT
em substituição

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600/2016 (Primeiro Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 592/2015). PROCESSO Nº 29.037/2015-89. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 108/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 592/2015, para alterar o valor unitário do Lote 05 para R\$ 8,6957, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, SHRESHTH BHATIA, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 601/2016. PROCESSO N.º 22.739/2016-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 15.115/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: BROCA DIAM. ESFÉRICA NºS 1014 E 1302, BROCA DIAM. CILINDRICA Nº 1343, BROCA DIAM. TR.CON.INV Nº 1032, BROCA METÁL. P/ ALTA ROT. Nº 04, BROCA DIAM. - ESFÉRICA HL Nº 1016, BROCA MULTILAMINADA DE AÇO – CONJUNTO, BROCA DIAM. Nº 2191 CÔN. EXTR.CHAMA, BROCA DIAM. Nº 3083 CÔN. EXTR. INATIVA. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R\$ 2.989,50 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 03: R\$ 1.749,70 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10; Economia: 3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, HUMBERTO DÉLIO DONINI, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 602/2016. PROCESSO N.º 14.090/2016-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15.095/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: CIMENTO FOSFATO DE ZINCO EM PÓ, CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, CIMENTO N - RICKERT – PÓ, CONE DE GUTA PERCHA R-7 E CONE GUTA PERCHA R-8. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: Lote 1: R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos); Lote 2: R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos); Lote 3: R\$ 80,14 (oitenta reais e quatorze centavos); Lote 9: R\$ 14,43 (quatorze reais e quarenta e três centavos) e Lote 10: R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 15.10 e Economia 3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, HUMBERTO DÉLIO DONINI, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 603/2016. PROCESSO N.º 14.090/2016-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15.095/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A M MOLITERNO - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: CIMENTO N - RICKET – LÍQUIDO, EUCALIPTOL, ESCOVA DE AÇO P/LIMPEZA BROCAS, ESPELHO BUCAL AÇO Nº 05 S/ CABO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, con-

tados a partir de sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: Lote 4: R\$ 20,79 (vinte reais e setenta e nove centavos); Lote 6: R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos); Lote 7: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos); Lote 8: R\$ 1,70 (um real e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão 15.10 e Economia 3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604/2016. PROCESSO Nº 127.658/2015-72. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DAKFILM COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SERINGA DE 50 U COM AGULHA 12,7MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. VALOR UNITÁRIO: LOTE 01: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão : 15.10; Economia : 3.3.90.30.36. Órgão : 23.10; Economia : 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/2016. PROCESSO Nº 127.658/2015-72. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM E LANCETA. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 03: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) e LOTE 11: R\$ 0,19 (dezenove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão : 15.10; Economia : 3.3.90.30.36. Órgão : 23.10; Economia : 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, GIOVANNA BALSAMO DE ALMEIDA, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2016. PROCESSO Nº 127.658/2015-72. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM. VALOR UNITÁRIO: LOTE 04: R\$ 0,50 (cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão : 15.10; Economia : 3.3.90.30.36. Órgão : 23.10; Economia : 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, DIRCEU LUIZ MORI, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2016. PROCESSO Nº 127.658/2015-72. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRE-VIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM. VALOR UNITÁRIO: LOTE 04: R\$ 0,50 (cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão : 15.10; Economia : 3.3.90.30.36. Órgão : 23.10; Economia : 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, DIRCEU LUIZ MORI, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2016. PROCESSO Nº 127.658/2015-72. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA MACROGOTAS. VALOR UNITÁRIO: LOTE 05: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão : 15.10; Economia : 3.3.90.30.36. Órgão : 23.10; Economia : 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, DÁRIO DOS SANTOS, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/2016. PROCESSO Nº 127.658/2015-72. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRO-MEDIC-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA MACROGOTAS. VALOR UNITÁRIO: LOTE 06: R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão : 15.10; Economia : 3.3.90.30.36. Órgão : 23.10;

Economia : 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, DAIANE PRISCILA MILLARCH, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 609/2016. PROCESSO Nº 127.658/2015-72. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COLO-PLAST DO BRASIL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: DISP. PARA INCONT. URINÁRIA Nº 5, DISP. PARA INCONT. URINÁRIA Nº 6. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 07: R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) e LOTE 09: R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão : 15.10; Economia : 3.3.90.30.36. Órgão : 23.10; Economia : 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, FABIO ANDRE SEGURO, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/2016. PROCESSO Nº 127.658/2015-72. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MED – CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: LANCETA. VALOR UNITÁRIO: LOTE 12: R\$ 0,30 (trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão : 15.10; Economia : 3.3.90.30.36. Órgão : 23.10; Economia : 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 611/2016. PROCESSO Nº 62.333/2015-19. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.002/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J BRILHANTE COMERCIAL LTDA – EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de materiais descartáveis e produtos de limpeza, a serem utilizados nas copas e cozinhas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VALORES TOTAIS ESTIMADOS: LOTE 01: R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais); LOTE 08: R\$ 19.340,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
15.10.00.3.3.90.30.19.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.22.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.21.10.302.0058.2117

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 612/2016. PROCESSO Nº 62.333/2015-19. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.002/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de materiais descartáveis e produtos de limpeza, a serem utilizados nas copas e cozinhas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VALORES TOTAIS ESTIMADOS: LOTE 02: R\$ 35.865,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); LOTE 12: R\$ 7000,00 (sete mil reais) e LOTE 13: R\$ 9.636,00 (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
15.10.00.3.3.90.30.19.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.22.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.21.10.302.0058.2117

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2016. PROCESSO Nº 62.333/2015-19. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.002/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAXCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de materiais descartáveis e produtos de limpeza, a serem utilizados

EXPEDIENTE

nas copas e cozinhas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 03: R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N°s:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
15.10.00.3.3.90.30.19.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.22.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.21.10.302.0058.2117

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, DANIEL YOSHIO SAITO, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 614/2016. PROCESSO Nº 62.333/2015-19. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.002/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAUREEN ARTEFATOS PLÁSTICOS EIRELI – EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de materiais descartáveis e produtos de limpeza, a serem utilizados nas copas e cozinhas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 05: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N°s:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
15.10.00.3.3.90.30.19.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.22.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.21.10.302.0058.2117

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, LAUREEN BRUNA RODRIGUES DA SILVA LINO, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 615/2016. PROCESSO Nº 62.333/2015-19. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.002/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOCAMAI S SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de materiais descartáveis e produtos de limpeza, a serem utilizados nas copas e cozinhas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VALORES TOTAIS ESTIMADOS: LOTE 07: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); LOTE 09: R\$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e LOTE 10: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N°s:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
15.10.00.3.3.90.30.19.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.22.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.21.10.302.0058.2117

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, VITÓRIA ANDRESSA MACHADO DE JESUS, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 616/2016. PROCESSO Nº 62.333/2015-19. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.002/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI – EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de materiais descartáveis e produtos de limpeza, a serem utilizados nas copas e cozinhas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 11: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N°s:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
15.10.00.3.3.90.30.19.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.22.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.21.10.302.0058.2117

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO, em 18/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 40/2016 (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Compromisso Nº 68/2015). PROCESSO Nº: 60621/2015-01. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL SALDANHA. OBJETO:Aditar o Termo de Compromisso nº 68/2015, para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 30 de julho de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 16.1611.339048.0.08.244.0066-2225. NOTA DE EMPENHO N°: 16088/2016. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e o BENEFICIÁRIO, Sr. DANIEL SALDANHA, em 15/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO

COMUNICADO
ORDEN CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTOS A PARTIR DE 19/07/2016
FONTES DE RECURSOS:- GERAL.FSS
Este Departamento comunica o pagamento abaixo,
Empresa Rede Sol Fuel Distribuidora,S/A; PA 58.373/16-19; NFs 100.924/101.004/101.009/101.182; valor R\$ 57.032,62 (PARCIAL); vencimento 16/07/2016 Motivo 15
Empresa Nutricional Com. de Alimentos Ltda. PA 37.137/16-60; NF 253.050; Valor R\$ 19.845,00; vencimento 10/05/16 motivo 26
JUSTIFICATIVA:
15- O não pagto, implicaria na descontinuidade do abastecimento de combustível c/ paralização de serviços essenciais (Ambulância, Viaturas Corpo Bombeiro,entrega de merenda etc...)
26- O não fornecimento de Cestas Basicas implica em aumento da vulnerabilidade Social.
Santos 18 de julho de 2016
JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA. 031.495/2014-15 - QUEIROZ CONTADORES S/S LTDA-ME - Deferido pedido de alvará para QUEIROZ Contadores S/S LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11824485/0001-54, para exercer atividades de contabilidade CNAE 6920601, à Rua Ministro João Mendes nº 229/casa, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 007.733/2014-35 - ELETICIA MARIA DA SILVA - Deferido pedido de alvará para Eleticia Maria da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 19552270/0001-33, para exercer atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502, à Rua Presidente Artur Bernardo nº 73 apto. 03, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 012.226/2013-13 - INSPE MANUTENÇÃO E REPARO NAVAL LTDA-ME - Deferido pedido de alvará para INSPE Manutenção e Reparo Naval LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13816972/0001-09, para exercer atividade de manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes-CNAE 3317101, à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 95 apto. 94, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 020.605/2013-79 – R. C. LENZA - ME - Deferido pedido de alvará para R.C. Lenza-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17492433/0001-04, para exercer atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 7490199, à Rua Ministro Xavier de Toledo nº 105, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 090.329/2013-98 – B. GRAVETO RECORDS LTDA – ME - Deferido pedido de alvará para B. Graveto Records LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18739925/0001-14, para exercer atividades de produção musical CNAE 9001902; atividades de gravação de som e de edição de música CNAE 5920100; atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente CNAE 5911199, à Rua José Clemente Pereira nº 12 apto. 21, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 037.082/2013-27 - VITOR HUGO SANTOS DE CARVALHO SERV DE INFORMATICA LTDA ME - Deferido pedido de alvará para Vitor Hugo Santos de Carvalho Serviços de Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08767531/0001-16, para exercer atividades citadas aos CNAE´s: 6311900; 6209100; 5219999, à Rua Santa Catarina nº 154/21, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 019.070/2014-47 - ECCO CABELEIREIROS BEM ESTAR E BELEZA LTDA - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades encerradas no local (AV. Senador Pinheiro Machado nº763); PA. 081.840/2013-62 - RUBENS DE PAULA MARQUES - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, art.2º do Decreto Federal nº 7962/2013 não atendido; PA. 047.765/2012-75 - V.M. CAVALCANTI CABRAL LTDA ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente não reside mais no local; PA. 111.520/2012-63 - Indeferido pedido de alvará, devido parecerdo fiscal de posturas, local fechado, sem sinais de atividade; PA. 098.288/2012-15 – FYACIA COSTA PINHEIRO – CANTINA – ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M 252.422-9 foram encerradas; PA. 087.175/2010-03 – MAERCIO DA CRUZ SILVA PRODUÇÃO - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M 192.973-7 foram encerradas; PA. 061.068/2010-10 – SOL DE VERÃO INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M 192.055-8 foram encerradas; PA. 033.229/2014-72 - ANDERSON CLEITON MAIA ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, pois a correção de documento na Receita Federal não foi providenciada; PA. 107.641/2012-74 - GIROFLEX - FORMA SANTOS REPRESENTAÇÃO EIRELLI – EPP - Indeferido pedido de alvará, devido

parecerdo fiscal de posturas, local fechado, sem sinais de atividade; PA. 037.506/2014-52 - SOLANGE APARECIDA LACHINSKI - Prejudicado devido pedido de Baixa nº90289/2015-37; PA. 100.667/2012-18 - JOSE CARLOS DOS SANTOS COSTA - ME - Prejudicado devido pedido de Baixa nº73044/2015-63; PA. 032.228/2012-11 - EVALDO TAVARES BARBIERI - Prejudicado devido pedido de Baixa nº23579/2016-10; PA. 078.038/2012-03 - IMBAÚBA PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA. - EPP - Prejudicado devido pedido de Baixa nº102032/2014-91.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama–Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Processo nº 203.383/2015-07 - Maria Lucia Cordeiro de Andrade - Indeiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 461, inciso I da Lei 3.531/68.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Processo nº 214100/2016-25. Luiz Fernando Torres Ventura. Defiro o solicitado por encontrar amparo no artigo 5º da LC 407/2000.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEQUINTE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2312-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 08 de agosto de 2016, a Sra. SUZY ABREU DE SOUZA PRADO, registro nº 24.563-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2430-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ERIK JOSÉ DOS SANTOS, registro nº 31.511-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Aurelino Barbosa Santos, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA	323238	PROF. ADJUNTO I	16/06/2016
ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	326553	COZINHEIRO	15/06/2016
ANAI ALVES MORAES	324962	COZINHEIRO	28/06/2016
ANDREA RIBEIRO LUZ VERA	326561	PROF. ADJUNTO I	07/06/2016
ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	326595	PROF. ADJUNTO I	08/06/2016
CAROLINA DE JESUS GRILLO	324400	PROF. ADJUNTO I	14/06/2016
CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES	325787	PROF. ADJUNTO I	26/06/2016
ELISETE APARECIDA FRAIHA PERCIAVALLE	325985	PROF. ADJUNTO II	27/06/2016
FERNANDA APARECIDA JUNGERS DE ALMEIDA	324723	PROF. ADJUNTO I	09/06/2016
GISELDA SOCORRO SANCHES	324640	PROF. ADJUNTO I	09/06/2016
JULIANA MIRANDA ROCHA SANTOS	324269	PROF. ADJUNTO I	13/06/2016
LEANDRO CORREA DA SILVA	326702	COZINHEIRO	11/06/2016
LUCINETE RODRIGUES	324970	COZINHEIRO	13/06/2016
MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	326777	PROF. ADJUNTO I	25/06/2016
MARCIA HELOISA MADI PEREIRA	326355	COZINHEIRO	22/06/2016
MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ	325407	PROF. ADJUNTO I	14/06/2016
NORMA PACHECO VALDES	324954	COZINHEIRO	04/06/2016
PATRICIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA	326694	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	23/06/2016
PATRICIA VELARDI GONCALVES DE OLIVEIRA	325498	PROF. ADJUNTO I	13/06/2016
RENATA DE LIMA ZULIANI	309393	PROF. ADJUNTO I	29/06/2016
ROSANA PEREIRA VIANA DOS SANTOS	326736	PROF. ADJUNTO I	21/06/2016
ROSANGELA PENHA LARANGEIRA	326488	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	29/06/2016
ROSEMARY PANISA	281386	INSPETOR DE ALUNOS	18/06/2016
ROSEMEIRE ALMEIDA DANTAS RIBEIRO	323436	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	30/06/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.Palácio “José Bonifácio”, em 18 de Julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
PETER CHRISTOPHER VILLA LOBO OROURKE	326231	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	26/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE.PALÁCIO “JOSÉ BONIFÁCIO”, EM 15 DE JULHO DE 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

1.6	LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA COM QUATRO (4) FIOS DE ALGODÃO, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	2400	KALIPSO	3,00	7.200,00
1.7	PROTECTOR AUDITIVO (ABAFADOR DE RUÍDOS), TIPO CONCHA, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	192	3 M	15,00	2.880,00
1.8	PROTECTOR AURICULAR TIPO PLUG-PROTECTOR AUDITIVO, DO TIPO INSERÇÃO PRE-MOLDADO, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	960	3 M	2,50	2.400,00
1.9	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO ABA FRONTAL, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	480	SAFETY	12,00	5.760,00
1.10	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM COURO FORRADO (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	192	CARBO GRAFITE	103,60	19.891,20
1.11	TALABARTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CARDARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	192	CARBO GRAFITE	90,00	17.280,00
1.12	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA-CINTO COM ALMA DE AÇO, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	480	CARBO GRAFITE	53,00	25.440,00
1.13	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO SX: CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E APOIO NASAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA; (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	960	KALIPSO/3M	23,00	22.080,00
1.14	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO (PCV FORRADO), (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	960	IDEAL	15,00	14.400,00
1.15	CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	960	GRUPO EURO BSB	35,00	33.600,00
1.16	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM RASPA, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	96	PROTEZZA	39,00	3.744,00
1.17	PERNEIRA DE SEGURANÇA, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	96	PROTEZZA	37,00	3.552,00
1.18	BOTA TECH BOOT. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	2400	ALPARGATAS	94,00	225.600,00
1.19	BOTA ATE A VIRILHA, NA COR PRETA, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	240	GRUPO EURO BSB	115,00	27.600,00
1.20	BOTA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	480	GRUPO EURO BSB	41,00	19.680,00
1.21	FITA ZEBRADA - FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO, COM LISTRAS AMARELAS E PRETAINTERCALADAS EM ROLOS DE 70MM X 100 METROS	Unid.	2400	LEDAN	6,50	15.600,00
1.22	CORDA DE POLIPROPILENO, EM ROLOS DE 10MM X 200 METROS	ROLO	96	DISCORDIA	170,00	16.320,00
1.23	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	4800	SAFETY	2,14	10.272,00

-Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 536.659,20 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI- ME						
LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
	Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$
2.1	LOVA DE SEGURANÇA, CANO CURTO (PUNHO 7) (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	600	PROTEZZA	9,00	5.400,00
2.2	LOVA DE SEGURANÇA, CANO LONGO, PARA SOLDADOR, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	60	PROTEZZA	24,00	1.440,00

2.3	LUVA DE LATEX FORRADA TIPO CONFORT LATEX LUVA DE SEGURANÇA, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	600	MUCAMBO	4,50	2.700,00
2.4	LUVA DE SEGURANÇA, PUNHO 7 (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	240	PROTEZZA	10,00	2.400,00
2.5	LUVA NITRILICA DE 40 CM COM FORRO-LUVA DE SEGURANÇA 5 DEDOS, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	600	KALIPSO	6,50	3.900,00
2.6	LUVA DE PROTEÇÃO, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	600	KALIPSO	3,00	1.800,00
2.7	PROTETOR AUDITIVO (ABA-FADOR DE RUÍDOS), TIPO CONCHA, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	48	3 M	15,00	720,00
2.8	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG-PROTETOR AUDITIVO, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	240	3 M	2,50	600,00
2.9	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO ABA FRONTAL, CLASSE B, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	120	SAFETY	12,00	1.440,00
2.10	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	48	CARBO GRAFITE	103,60	4.972,80
2.11	TALABARTE DE SEGURANÇA (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	48	CARBO GRAFITE	90,00	4.320,00
2.12	CINTO DE SEGURANÇA TIPO (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	120	CARBO GRAFITE	53,00	6.360,00
2.13	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO SX: (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	240	KALIPSO/3M	23,00	5.520,00
2.14	CAPA DE SEGURANÇA, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	240	IDEAL	15,00	3.600,00
2.15	CONJUNTO DE SEGURANÇA (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	240	GRUPO EURO BSB	35,00	8.400,00
2.16	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA PRESAS POR ARREBITES E FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Unid.	24	PROTEZZA	39,00	936,00
2.17	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA, FECHAMENTO EM VELCRO, ALMA-DE-AÇO, METATARSO EM RASPA COM TIRAS EM VELCRO PARA AJUSTE NO PÉ. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	24	PROTEZZA	37,00	888,00
2.18	BOTA TECH BOOT. CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA, CANO EXTRA BAIXO, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	600	ALPARGATAS	94,00	56.400,00
2.19	BOTA ATÉ A VIRILHA, NA COR PRETA, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	60	GRUPO EURO BSB	115,00	6.900,00
2.20	BOTA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, CANO LONGO, (descrição completa conforme anexo I do edital).	PAR	120	GRUPO EURO BSB	41,00	4.920,00
2.21	FITA ZEBRADA - FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO, COM LISTRAS AMARELAS E PRETAINTERCALADAS EM ROLOS DE 70MM X 100 METROS	Unid.	600	LEDAN	6,50	3.900,00
2.22	CORDA DE POLIPROPILENO, EM ROLOS DE 10MM X 200 METROS	ROLO	24	DISCORDIA	170,00	4.080,00
2.23	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEGURANÇA, (descrição completa conforme anexo I do edital).	Unid.	1.200	SAFETY	2,14	2.568,00

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 134.164,80 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 670.824,00 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Santos, 18 de julho de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRA - COMLIC III



CAPINAÇÃO
SEGUNDA A SÁBADO
(18/07 A 23/07)

ZONA LESTE - ESTUÁRIO

Av. Siqueira Campos, Av. Governador Mário Covas Júnior, Av. Alm. Córchane, Av. Afonso Pena, Av. Senador Dantas, Rua Cons. João Alfredo, Rua Rodrigo Silva, Avenida Alm. Tamandaré, Rua Cap. Alberto M. Junior, Rua Clóvis Galvão de Moura Lacerda, Rua Barão de Ramalho, Rua Dante Leonelli, Rua Arnaldo Silveira, Rua José Augusto Alves, Rua Trieste, Rua Aristóteles Ferreira, Rua Vitorino Pinhão, Rua Ilzo D. M. Viana, Rua Irmãos Gondulpho, Rua Profª. Carolina M. Rodrigues, Rua Elias IV, Rua Dr. Bezerra de Menezes, Rua Monsenhor Dr. Primo Vieira, Rua Antonio Maia, Rua Dráuzio da Cruz, Rua Deoclécio Augusto Santana, Rua Cleóbulo A. Duarte, Rua Celso S. Pontes, Rua José A. do Sacramento, Rua Ari V. Barbosa, Rua João Luso, Rua José G. dos Santos Neto, Rua Cidade de Antíquia, Rua Francisco de Paula Ribeiro.

ZONA NOROESTE - RÁDIO CLUBE

Av. Hugo Maia, Av. Alvaro Guimarães, Av. Brigadeiro Faria Lima, Rua Santa Rita de Cássia, Rua Leonel de Souza, Rua Major Artur Alves Firmino, Rua Mestre Tomás, Rua Antonio Ablas Filho, Rua José Fernandes, Rua Gov. Roberto da Silveira, Rua Nina Faria, Rua Kleiber Facundo Leite, Rua Romeu La Scala, Rua Vereador Edson de Melo, Rua Tenente Durval do Amaral, Rua Sancho Sobrinho.

ZONA NOROESTE - ALEMOA

Av. Engenheiro Augusto Barata, Av. Martins Fontes, Av. Vereador Alfredo das Neves, Rua A, Rua Augusto Scaraboto, Rua Aurélio Batista Félix, Rua B, Rua C, Rua Comendador Hercílio Camargo Barbosa, Rua D, Rua dos Italianos, Rua Doutor Albert Schweitzer, Rua Doutor Benildo Gordiano de Carvalho, Rua E, Rua Eustáchio Alves de Souza, Rua Francisco Emílio de Sá Júnior, Rua H, Rua João dos Reis Portella, Rua José Pinto Blandy, Rua José Wenceslau Ventura, Rua Murillo Veiga de Oliveira, Via C.

ATOS DO CHEFE DA
SEÇÃO DE SEGURANÇA
DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 dias úteis, a partir de 19/07/2016, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G	PA
Alexandre Americano Quintela	9.681.096	48.715/ 2.016-66.
Fátima Ferreira Duque	3.154.165	50.524/ 2.016-09.
José Roberto Zeferino de Jesus	13.620.235	52.273/ 2016-43.
Simone Mesquita Menezes	20.585.223-3	52.672/ 2016-69

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEGES



PODA DE
ÁRVORES

DE 18 A 22 DE JULHO

*Programação sujeita a alteração

18 Segunda

Saboó

19 Terça

Av. Afonso Pena

20 Quarta

Encruzilhada

21 Quinta

São Jorge

22 Sexta

Rádio Clube

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO E AMBIENTE DE
TRABALHO

Processo nº: 214213/2016-11 - SILVANA SIMÃO – Certifique-se.

Processo nº 213966/2016-64 - MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 211159/2016-61 - MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 210840/2016-10 - LIZANDRO ROGERIO DE PAULA FERREIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/08/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 210485/2016-70 - EDVALDO MARQUES VIEIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/08/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 209294/2016-74 - CLEUSA LUCIA DA SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 209255/2016-12 - MILTON MORAIS COSTA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 213772/2016-78 - MARCO ROBERTO FORTES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 213711/2016-83 - VANIA MARIA DA SILVA BITTAR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda.

Processo nº 213350/2016-57 - ERIKA DE CASTRO MATOZINHO - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 213180/2016-29 - MARIO KENYU TAIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 213070/2016-21 - MARCOS JOSE DA SILVA SOUZA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 213058/2016-25 - VERA LUCIA NEGRINHO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 212687/2016-65 - MARIA ANGELICA DO PATIO VASQUES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 212683/2016-12 - HELIO DOS SANTOS JUNIOR - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 212577/2016-67 - MARIA ALVES DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 212492/2016-14 - ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA GASPAR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 212226/2016-92 - MAURICIO DUARTE DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 211997/2016-17 - SUSAN MARY DE ALMEIDA LABAO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 211950/2016-53 - ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 211922/2016-18 - WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 211714/2016-09 - MARCELO PASQUATO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 209537/2016-74 - ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 206709/2016-11 - LUZANA MACKEVICIUS BERNARDES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 208315/2016-15 - LUCILA PERES ACOSTA - Indeferido em face da manifestação do(a) IPREV.

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM:
LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

* Programação sujeita a alteração.



ALEMOA
EM ANDAMENTO

- TODAS AS RUAS (ÁREA INDUSTRIAL)
- AV. ALFREDO DAS NEVES – TODA EXTENSÃO

BOM RETIRO
INÍCIO 20/7

- RUA ÉZIO TESTINI, 827 E 830

CAMPO GRANDE
EM ANDAMENTO

- R. GONÇALVES LEDO - TODA EXTENSÃO

EMBARÉ
EM ANDAMENTO

- AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO COM RUA OSWALDO COCHRANE

ENCRUZILHADA
EM ANDAMENTO

- AVENIDA ANA COSTA, 143

JOSÉ MENINO
EM ANDAMENTO

- TODO O BAIRRO

MACUCO
EM ANDAMENTO

- RUA DOUTOR NILO COSTA, 07

VÁRIOS
INÍCIO 19/7

- R. NABUCO DE ARAÚJO

RÁDIO CLUBE
EM ANDAMENTO

- RUA KLEBER FACUNDO LEITE
- RUA PROFESSOR CELESTINO BOURROUL COM RUA JOSÉ ALBERTO DE LUCCA

SABOÓ
INÍCIO 20/7

- RUA CANANEIA COM A RUA CARAGUATATUBA

MORRO SÃO BENTO
INÍCIO 21/7

- RUA SANTA MADALENA
- RUA SANTA MÔNICA
- RUA SANTA LUZIA

INÍCIO 22/7

- RUA SANTA MERCEDES
- RUA SANTA MARTA

INÍCIO 23/7

- RUA SÃO MIGUEL
- RUA SANTA MARGARIDA
- RUA SÃO CLOVES

MORRO SANTA MARIA
INÍCIO 19/7

- RUA 01
- RUA 02
- RUA 04
- RUA 06
- INÍCIO 20/7
- RUA 07
- RUA 08
- RUA 09

MORRO NOVA CINTRA
INÍCIO 18/7

- R. TORQUATO DIAS - TODA EXTENSÃO

CANAL
EM ANDAMENTO

- CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO

CHUVEIRINHOS
EM ANDAMENTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE JULHO DE 2016
Processo nº 71816/2011-90 –SANDY CLAUDIO BISPO
JUNIOR- Mantenho o Indeferimento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 63/2016 - SEFISO-Z3
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/04/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16901 em face de IMOB. BOM RETIRO LTDA E OUTRO, CNPJ nº 58.176.074/0001-63, “por executar obra sem licença no local citado”, violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Xv de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel Situado a Rua Michel Issa Kabbach, nº 74. Processo nº 41702/2016-66.
Santos, 15 de julho de 2016
ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 64/2016 - SEFISO-Z3
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/07/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16902 em face de IMOB. BOM RETIRO LTDA E OUTRO, CNPJ nº 58.176.074/0001-63, “não cumprimento da intimação nº 108655-B”, violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 225,42 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no art. 86 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Xv de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel Situado a Rua Michel Issa Kabbach, nº 74. Processo nº 41702/2016-66.
Santos, 15 de julho de 2016
ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 65/2016 - SEFISO-Z3
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/07/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16903 em face de IMOB. BOM RETIRO LTDA E OUTRO, CNPJ nº 58.176.074/0001-63, “desrespeitou o embargo nº 12652”, violação ao art. 90 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.124,56 (hum mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 92 § 7º da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Xv de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel Situado a Rua Michel Issa Kabbach, nº 74. Processo nº 41702/2016-66.
Santos, 15 de julho de 2016
ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 66/2016 - SEFISO-Z3
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/07/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17252 em face de IMOBILIÁRIA BOM RETIRO OUTRO, CNPJ nº 58.176.074/0001-63, “não cumpriu a intimação nº 48725-B de 23/9/15 para recuperar passeio fronteiriço”, violação ao art. 282 da Lei 3529/68 alt. L.C. 275/97 e Decreto 5191/08, impondo-lhe multa no valor de

R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no art. 294 § 1º da Lei 3529/68 alt. L.C. 275/97. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Xv de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel Situado a Av. Jovino de Melo, nº 680. Processo nº 96483/2015-62.
Santos, 15 de julho de 2016
ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 67/2016 - SEFISO-Z3
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/07/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17251 em face de MAURINO DOS SANTOS/AMARILDA F. DOS SANTOS, CPF nº 161.318.608-82, “não atendeu a intimação nº 103561-B de 29/3/16 para efetuar reparo no passeio fronteiriço”, violação ao art. 282 da Lei 3529/68 alt. L.C. 275/97 e Decreto 5191/08, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no art. 294 § 1º da Lei 3529/68 alt. L.C. 275/97. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Xv de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel Situado a Rua Prof. Francisco Di Domênico, nº 708. Processo nº 28517/2016-40.
Santos, 15 de julho de 2016
ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 061/2016 – SEFISO-Z3
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JACIARA MARIA SANTIAGO MARTINEZ, a demolir obras executadas no local face indeferimento do P.A. nº 32996/01. Imóvel situado na Av. Jovino de Melo, 1445 – Bom Retiro. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103572-B. Processo nº 11396/2006-71.
Santos, 11 de julho de 2016.
ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 219/2016 – SEFISO-Z2
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, Intima MARIA REGINA DIAS DE SOUZA, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua Xv de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 13642, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 723. Processo nº 81734/2006-96.
Santos, 11 de julho de 2016.
ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 220/2016 – SEFISO-Z2
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARTINS FONTES a providenciar a reforma/restauro de imóvel deteriorado localizado em área de proteção cultural, com nível de proteção 2, conforme art. 31 da Lei complementar 470/03 alterado pela L.C. 526/05 e L.C. 640/08, sob pena de multa de 5% do valor venal do bem. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Vasconcellos Tavares, nº. 25. Intimação nº. 115014-B. Processo nº. 59384/2016-62.
Santos, 11 de julho de 2016.
ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 221/2016 – SEFISO-Z2
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDIFÍCIO IVONE a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Julio Conceição, nº 452. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 115244-B. Processo nº 59389/2016-86.
Santos, 11 de julho de 2016.
ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 222/2016 – SEFISO-Z2
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os

efeitos legais, que intimou ED. RIO BRANCO a desobstruir o logradouro público (vaso instalado no passeio) conforme art. 227 da Lei 3531/68. Prazo 08 (oito) dias. Imóvel situado à Rua Pedro Américo, nº 213. Intimação nº 115309-B. Processo nº 59390/2016-65.
Santos, 11 de julho de 2016.
ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 223/2016 – SEFISO-Z2
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou ED. RESIDENCIAL MASSAGUAÇU a apresentar comunicação de serviços (impermeabilização da cobertura e reforma das piscinas) conforme art. 16 § 2º da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Almirante Barroso, nº 25. Intimação nº 115308-B. Processo nº 59404/2016-78.
Santos, 11 de julho de 2016.
ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 224/2016 – SEFISO-Z2
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº. 075/2016 – COFIS-ONT
A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou IMOBILIÁRIA JD RÁDIO CLUBE E OUTRO, a providenciar o fechamento do lote vago citado conforme art. 277 da Lei 3531/68, sob pena de multa de R\$ 2.331,87. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 100247-B. Imóvel situado à Rua Hugo Maia, nº 40. Processo nº 59627/2016-62.
Santos, 11 de julho de 2016.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 076/2016 – COFIS-ONT
A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou CARLOS ALBERTO LOURENÇO REIMÃO, a providenciar o fechamento do lote vago citado conforme art. 277 da Lei 3531/68, sob pena de multa de R\$ 2.331,87. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº 100246-B. Imóvel situado à Rua Santa Maria, nº 175. Processo nº 59395/2016-89.
Santos, 11 de julho de 2016.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº 116/2016 – SEFISO-Z1
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARAZUL a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 53. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 99997-B. Processo nº 52585/2016-66.
Santos, 17 de junho de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 117/2016 – SEFISO-Z1
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ALIANÇA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a instalar tela em todo o perímetro da construção conforme estabelece o artigo 72 § 5º da Lei 84/93. Sob pena de multa e embargo. Imóvel situado à Rua Almirante Cóchrane, nº 175. Prazo Imediato. Intimação nº 102878-B. Processo nº 52583/2016-31.
Santos, 17 de junho de 2016

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 133/2016 – SEFISO-Z1
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou INACIA SIMÕES a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Venâncio José Lisboa, nº 34. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 73697-B. Processo nº 60121/2016-51.
Santos, 13 de julho de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 134/2016 – SEFISO-Z1
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RAIA DROGASIL S/A a retirada de painéis de propaganda e totem por indeferimento do processo 29681/2014-67 em 31/5/2016. Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 61. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103349-B. Processo nº 60119/2016-17.
Santos, 06 de julho de 2016

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 135/2016 – SEFISO-Z1
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, Intima EDUARDO ALONSO GARCIA, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua Xv de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 15491, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Firmino Barbosa, 155. Processo nº 90753/2012-70.
Santos, 13 de julho de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 136/2016 – SEFISO-Z1
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, Intima FERNANDO LOPES AUGUITA, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua Xv de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 15489, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, 628. Processo nº 101913/2012-50.
Santos, 13 de julho de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 137/2016 – SEFISO-Z1
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LUCILIA ALMEIDA DE CARLI a recompor imóvel conforme projeto aprovado (art. 14 da L.C. 84/93). Imóvel situado à Rua Tolentino Filgueiras, nº 152 Ap. 32. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 102909-B. Processo nº 83627/2015-48.
Santos, 13 de julho de 2016

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou DOMINGOS NASCIMENTO DOS SANTOS a paralisar máquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos (antes das 8:00h e depois das 18:00h de segunda à sexta e antes das 8:00h e depois das 12:00h aos sábados). Abertura de vãos para instalação de ar condicionado conforme art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10. Prazo Imediato. Imóvel situado à Rua Evaristo da Veiga, nº 273 Casa 3. Intimação nº 115310-B. Processo nº 59392/2016-91.
Santos, 11 de julho de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 227/2016 – SEFISO-Z2
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou FARMÁCIA ESTRELA DE SANTOS – LTDA-ME a regularizar ou demolir as obras realizadas sem alvará de licença. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 123. Intimação nº 96754-B. Processo nº 60117/2016-83.
Santos, 13 de julho de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

DESPACHADO EM 01 DE JUNHO DE 2016
PROCESSOS: 42713/2016-18 Departamento da Guarda Municipal: Diante do incorreto preenchimento do Auto de Infração nº 0141, CANCELO-O, Recorro ex-offício.

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 61069/2016-78
Requerente: Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Madureiro
Atividade: Evento Solidário
Data: 16 de julho de 2016
Local: Praça Nicanor
A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de prazo legal.

Processo: 54055/2016-43
Requerente: Sindest Sind. dos Serv. Estatutários Municipais de Santos
Atividade: VII Arraiá do Sindest
Data: 23 e 24 de julho de 2016
Local: Rua Monsenhor Paula Rodrigues
Comparecer neste Departamento, sito a Av. Pinheiro Machado, 48 - 6º andar - Santos, no prazo de 1(um) dia útil a partir da data desta publicação para a entrega de documentação.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.217/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.217/2016 – Processo nº 42.050/2016-22, cujo objeto é a aquisição de LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO e LARINGOSCÓPIO NEONATAL COMPLETO. O encerramento dar-se-á em 01/08/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **638198**.
Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5612
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
Santos, 18 de julho de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.218/2016
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.218/2016 – Processo nº 51.130/2016-51, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de material de enfermagem: HASTES PLÁSTICAS. O encerramento dar-se-á em 01/08/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **638206**.
Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5612
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
Santos, 18 de julho de 2016.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.219/2016
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.219/2016 – Processo nº 43.638/2016-30, cujo objeto é a aquisição de COMPOSIÇÃO DE CIMENTO HIDRÓXIDO, FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CM X 30M E ISOLANTE P/RESINA ACRILICA 1000ML. O encerramento dar-se-á em 01/08/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **638217**.
Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5612
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
Santos, 18 de julho de 2016.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, comunica que os processos relativos aos AUTOS DE INFRAÇÃO com multas não quitadas até a presente data, foram incluídos na Dívida Ativa:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
07870/2016-31	ONESIO BRAGA MARTINS – ME	003196
10942/2016-55	ACADEMIA IMPACTO LTDA	000456
34737/2016-21	ACADEMIA IMPACTO LTDA	000458
40649/2016-40	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	000804

VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processos 48760/2016-11/48762/2016-46 A. TOMÉ SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO – EIRELI Pelo DEFERIMENTO do solicitado, alteração da Razão Social; **Processo 50400/2016-98 IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS** Pelo DEFERIMENTO do solicitado; **Processo 51861/2016-04 DROGARIA SÃO PAULO S/A** Pelo DEFERIMENTO do solicitado, baixa da Responsável Técnica Subst. Amanda Farhat Martins; **51862/2016-69 Processo 51862/2016-69** Pelo DEFERIMENTO do solicitado, alteração da Responsável Técnica Subst. para Responsável Téc. Amanda Farhat Martins; **Processo 52222/2016-11 RAIA DROGASIL S/A** Pelo DEFERIMENTO do solicitado, baixa da Responsável Técnica Maria Fernanda B. P. Ramos Cao; **Processo 53044/2016-91 DROGA LAR SANTOS LTDA** Pelo DEFERIMENTO do solicitado, Baixa da Responsável Técnica, cancelada a Licença Sanitária e desativado o Cadastro na Vigilância Sanitária; **Processo 53311/2016-76 MCD DROGARIA LTDA** Pelo DEFERIMENTO do solicitado, alteração da Razão Social; **Processo 56623/2016-03 BIOMEDICALL – EXP. E IMP. COM. E DISTR. ARTIGOS MÉDICOS LTDA** Pelo DEFERIMENTO do solicitado, alteração da Razão Social; **Processo 57254/2016-86 DROGARIA SÃO PAULO S/A** Pelo DEFERIMENTO do solicitado, baixa da Responsável Técnica Roberta F. Saldanha de Sá; **Processo 52854/2016-76 G.T. COM. IMP. E EXP. LTDA** Pelo DEFERIMENTO do solicitado, assunção da Responsável Técnica Paula Landolpho Izu Veríssimo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 97/2016 – SEDUC DE 18 DE JULHO DE 2016
A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura de inscrições, para 40 vagas do curso Inglês para todos: módulo 01 (carga horária total de 40 horas) aos interessados com idade a partir de 14 anos que tenham pouco ou nenhum conhecimento da Língua Inglesa, no período de 25 a 29 de julho de 2016.
As aulas terão início em 22/08/2016 e acontecerão no Polo UAB/Santos, situado na Rua Sete de Setembro nº 34, Vila Nova – Santos/SP sendo:
TURMA 1: às segundas-feiras, das 14h às 16h (20 vagas).
TURMA 2: às terças, das 9h30 às 11h30 (20 vagas).
Será emitido certificado para alunos com o mínimo de 75% de frequência da carga horária total e 60% de aproveitamento nas atividades e avaliações realizadas durante o curso.
As pré-inscrições serão realizadas exclusivamente pelo telefone 3211 1818, ramal 1946, das 9 às 12h e das 14h às 17h, com Admir da Coordenadoria de Formação Educacional – COFORM.
VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 104/2016
PROCESSO Nº 682/2016
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. **Valdevina Brasilina Ferreira** para ocupar a função de **Chefe da Seção de Tecnologia da Informação** no período de 01 a 30 de julho de 2016, durante o impedimento, por férias, do titular.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de julho de 2016.
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO



RETIFICAÇÃO TERMO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
Termo 407/2016
Onde se lê:
MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE
Leia-se:
MODALIDADE ESPORTIVA: PCD
Obs.: publicado em 27/06/2016
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA
TERMO DE RESCISÃO Nº432/2016. PROCESSO Nº 600.006/2016. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta FABIO DUARTE. OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 360/2016 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU, e a(o) atleta FABIO DUARTE, em 30 DE JUNHO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUPES

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA
TERMO DE RESCISÃO Nº442/2016. PROCESSO Nº 600.011/2016. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta ALMIR DE GOES JÚNIOR. OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 184/2016 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU, e a(o) atleta ALMIR DE GOES JUNIOR, em 30 DE JUNHO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 416/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIEL CORRÊA LEQUE. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401. NOTA DE EMPENHO Nº 015/2016 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/06/2016 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista DANIEL CORRÊA LEQUE, em 14 DE JUNHO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 417/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODOLFO GILBERTO THOMAS. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401.1. NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/06/2016 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista RODOLFO GILBERTO THOMAS, em 14 DE JUNHO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 419/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401.1. NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00(DOIS MIL SETECENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2016 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ALEXANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA, em 17 DE JUNHO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 402/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIANA SILVA DE CARVALHO. OBJETO:

concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401.1. NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2016 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista JULIANA SILVA DE CARVALHO, em 24 DE MAIO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 401/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAQUEL DE MARTINI SILVA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401.1. NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2016 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista RAQUEL DE MARTINI SILVA, em 24 DE MAIO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 403/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SIMONE DE BARROS e VASCONCELOS CALVES. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401.1. NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00(TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2016 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista SIMONE DE BARROS e VASCONCELOS CALVES, em 24 DE MAIO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 404/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALLAN GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401.1. NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2016 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista ALLAN GOMES DE OLIVEIRA, em 24 DE MAIO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 405/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FRANCISCO WILSON SOARES PINTO. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401.1. NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2016 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista FRANCISCO WILSON SOARES PINTO, em 24 DE MAIO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 406/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUÍS HENRIQUE BRITTO. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401.1. NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2016 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista LUÍS HENRIQUE BRITTO, em 24 DE MAIO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 418/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SOLANGE RODRIGUES MARTINS LEAL. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VÔLEI DE PRAIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401.1. NOTA DE EMPENHO Nº 015/16 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2016 ASSINATURAS:Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e o(a) bolsista SOLANGE RODRIGUES MARTINS LEAL, em 17 DE JUNHO DE 2016.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO Nº 379/2016. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISABELA YAMAMOTO PORTEZAN GONÇALVES. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Pro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Edição Especial • Terça-feira, 19 de julho de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

LEI Nº 3.282 DE 18 DE JULHO DE 2016

(PROJETO DE LEI Nº 093/2016 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de junho de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.282

CAPÍTULO I – DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2017, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º Incluem-se no Orçamento Anual:
I – as autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
II – a subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

Art. 4º A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2016, compor-se-á de:
I – Mensagem.
II – Projeto de Lei Orçamentária Anual.
III – Tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
IV – Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6º da Constituição Federal e ao artigo 5º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
V – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Sub-funções e Programas e do anexo referente aos Programas e Ações priorizadas para 2017, que são partes integrantes desta lei.

Art. 6º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 estão estabelecidos nos anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:
I – Tabela 1 - METAS ANUAIS
II – Tabela 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
III – Tabela 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
IV – Tabela 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
V – Tabela 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
VI – Tabela 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
VII – Tabela 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
VIII – Tabela 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Parágrafo Único. Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 553 de 22 de setembro de 2014.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente,

à descentralização e à participação comunitária. Conterá “reserva de contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

Art. 8º Para atender ao § 2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,34% da somatória da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, para atender às emendas dos vereadores para investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, e/ou para destinação aos Fundos Municipais, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização legislativa.

Art. 9º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

I – não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com “ad-referendum” da Câmara Municipal de Santos;

II – na fixação das despesas para 2017 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, observadas as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental;

III – as Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados;

IV – na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

V – as receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2016;

VI – a Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência;

VII – a programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

VIII – constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive “ARO”;

IX – nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa;

X – a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

XI – será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

XII – a alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001.

Art. 10. O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

I – manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor;

II – garantir a permanência de mais de um professor auxiliar em todas as salas que houver alunos especiais;

III – capacitar os professores para detectar os indícios de autismo nos alunos da Rede Municipal de Ensino;

IV – criar a Clínica Escola do Autista e de Capacitação de Profissionais;

V – criar a escola de qualificação e requalificação permanente para professores e demais servidores que atuem na

área de educação;

VI – ampliar o quadro de professores adjuntos e professores auxiliares para alunos portadores de necessidades educacionais especiais, na Rede Municipal de Ensino;

VII – revisar e atualizar, a fim de se corrigirem as distorções salariais, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Santos.;

VIII – ação conjunta da Secretaria de Educação e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que, no ato da matrícula na Rede Municipal de Ensino, seja entregue o Estatuto da Criança e do Adolescente;

IX – criação de Coordenadoria da Criança e do Adolescente;

X – criar mecanismos com o objetivo de implantar na Rede Pública Municipal de Ensino a prática e a vivência do movimento escoteiro, com a instalação de núcleos escotistas nas unidades de ensino municipais;

XI – estimular a criação de um núcleo de escotismo para crianças e jovens autistas;

XII – elaborar programas de combate e prevenção sobre o vírus da dengue, zika e chikungunya nas Unidades Municipais de Ensino de Santos;

XIII – realizar feiras de ciências nas Unidades Municipais de Ensino da Rede Municipal de Santos;

XIV – promover gincanas culturais entre as escolas da rede municipal de ensino;

XV – realizar as Olimpíadas Esportivas e Culturais nas escolas da rede municipal de ensino, incentivando à prática de esporte, inclusive olímpicos, e ao estudo da língua portuguesa, matemática, história, geografia e ciências;

XVI – implantar nas Unidades Municipais de Ensino o Programa Conheça a História e a Cultura de Santos;

XVII – reativar os consultórios odontológicos as escolas municipais e incentivar a criação e ampliação de outros programas intersetoriais de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde dos alunos da rede municipal de ensino;

XVIII – criar o programa UMEs no Teatro;

XIX – aquisição de novos materiais esportivos nas escolas municipais;

XX – disponibilizar equipamentos para crianças com idade menor de doze anos brincarem, no período de férias, simultaneamente na Orla da Praia e Zona Noroeste;

XXI – ampliar o número de escolas de ensino fundamental e creches, inclusive com funcionamento noturno, em bairros com maior concentração populacional;

XXII – ampliação da oferta de vagas para a formação e educação de jovens e adultos – EJA;

XXIII – através de uma parceria entre a SEMES e a SEDUC, implantar definitivamente o desporto educacional nas escolas do Município;

XXIV – elaboração de material pedagógico sobre a LOMS (Lei Orgânica do Município de Santos) para distribuição nas escolas;

XXV – ampliar o horário das creches municipais;

XXVI – construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga, Paço Municipal e construção de creches de período integral no Morro Santa Maria e Bairro do Jabaquara;

XXVII – construir creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga, nas imediações do Paço Municipal, Ponta da Praia, Aparecida, Estuário, Macuco, Zona Noroeste, Alemoa, Vila Belmiro, Jardim São Manoel;

XXVIII – projeto de construção de creches, preferencialmente, contemplando crianças da faixa etária de quatro a seis anos na Zona Noroeste;

XXIX – projeto, construção, ampliação e reforma de prédios de Unidades Municipais de Ensino (UMEs), construção de Unidade Municipal de Ensino nos Bairros do José menino, Marapé e Jabaquara;

XXX – criar o Centro de Referência em Educação e Qualificação Inclusiva para atendimento aos alunos com deficiência além de oferecer formação continuada aos profissionais da Educação que atendem este público;

XXXI – ampliar a matrícula dos alunos com deficiência nas classes de ensino regular conforme preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

XXXII – implantação de unidades de Saúde referência para pessoas com deficiência;

XXXIII – implantação de serviços especializados em Reabilitação de pessoas com deficiência;

XXXIV – fomentar políticas públicas de inclusão econômica e qualificação profissional das pessoas com deficiência;

XXXV – elaboração e implantação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

XXXVI – implantação do programa de residência inclusivas e centros-dia para pessoas com deficiência;

XXXVII – incremento de atividades lúdicas, culturais e teatrais voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual;

XXXVIII – criar e ampliar programas intersetoriais de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde dos alunos da rede municipal;

XXXIX – ampliar a matrícula de alunos com deficiência

nas classes de ensino regular, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

XL – disponibilizar imóvel para a construção de uma escola profissionalizante na área do Morro São Bento;

XLI – acompanhamento permanente das condições de Saúde dos alunos das escolas municipais localizadas próximas às áreas de risco ambiental, especialmente quanto às condições respiratórias;

XLII – ampliar o número de cargos de psicopedagogo com formação em psicologia;

XLIII – estabelecimento das áreas escolares e universitárias de segurança;

XLIV – implantação de Cursos Pré-vestibulares públicos nos diversos bairros;

XLV – projeto e construção de academia ao ar livre, bem como de um playground, acompanhado de uma pista de ciclismo para adolescente na Praça Ruy Lugo Vina;

XLVI – implantar e remodelar os playgrounds, com a substituição, ou, adequação dos brinquedos existente (Orla da Praia, Complexo Esportivo e Recreativo do Rebouças e nas Escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino) para equipamentos adaptados para cadeirantes e demais pessoas com deficiência;

XLVII – instalar piso emborrachado em todos os “playgrounds” das Unidades Municipais de Ensino (UMEs);

XLVIII – construir quadra esportiva e academia ao ar livre no Conjunto Residencial do Ilhéu Alto e no bairro do Caruara;

XLIX – instalar academias ao ar livre em praças, parques e nos bairros que ainda não possuam um, assim como realizar a sua manutenção;

L – instalar cobertura nas quadras esportivas do Conjunto Habitacional Castelo Branco (BNH) e do Conjunto Residencial do Ilhéu Alto;

LI – instalar cobertura nas quadras esportivas nas Unidades Municipais de Ensino (UMEs);

LII – ampliar o número de “playgrounds” nas Escolas Municipais de Educação Infantil;

LIII – aquisição e instalação de novos “playgrounds” nas unidades municipais de ensino incluindo também brinquedos acessíveis;

LIV – instalar “playgrounds” com brinquedos acessíveis nas unidades municipais de ensino e praças;

LV – desenvolver, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, estudos de demanda e viabilidade para implantação de “playgrounds” nos vários bairros da cidade;

LVI – recursos para a aquisição de brinquedos pais e filhos nos espaços públicos de lazer;

LVII – construir uma área de lazer e recreação no Conjunto Habitacional Caneleira IV;

LVIII – ampliar ações de incentivos a práticas de atividades físicas de lazer;

LIX – projeto de construção de creches, principalmente, contemplando crianças da faixa etária de quatro a seis anos na Zona Noroeste;

LX – criar um Departamento de Esporte e Lazer dentro da Secretaria Municipal de Educação, a fim de se estimular a prática desportiva dos alunos da rede municipal de ensino, voltado para as competições escolares;

LXI – projeto, construção, ampliação e reforma de prédio de Unidades Municipais de Ensino (UMEs), construção de Unidade Municipal de Ensino nos Bairros do José Menino, Caneleira, Marapé e Jabaquara;

LXII – realizar a construção, a ampliação e a reforma dos prédios das Unidades Municipais de Ensino (UMEs), adequando-as, com a disponibilização de espaços, para a implantação do projeto Horta na Escola;

LXIII – construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Rádio Clube, Caneleira, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga, Paço Municipal e construção de creche de período integral no Morro Santa Maria, Caneleira e bairro do Jabaquara;

LXIV – construir uma escola e uma creche no Bairro do Jabaquara;

LXV – construção de Escola de Ensino Fundamental I e II no bairro do Jabaquara;

LXVI – construir uma escola de educação infantil e uma escola de ensino fundamental no bairro do José Menino;

LXVII – disponibilizar novos e modernos equipamentos pedagógicos, como Datashow e demais equipamentos audiovisuais, e implantar laboratórios de biologia, física e química nas Unidades Municipais de Ensino;

LXVIII – prover o Programa Escola Total com novos e modernos equipamentos audiovisuais, expandir o período integral (contemplar mais alunos), utilizar os equipamentos esportivos municipais, além de investir na qualificação dos profissionais do Programa e implantar laboratórios de biologia, física e química nas unidades da rede municipal de ensino;

LXIX – criação de creches noturnas;

LXX – realizar a troca das instalações elétricas em toda rede municipal de ensino a fins de climatizá-las com condicionantes de ar;

LXXI – realizar a manutenção, reforma, inclusive dos telhados, e climatização das escolas da rede municipal de ensino;

LXXII – contratação de vistoria técnica para os telhados das Unidades Municipais de Ensino;

garantir e ampliar a participação de artistas locais na Virada Cultural Paulista;

CCXLV – criar mecanismos com o objetivo de incentivar o resgate cultural criaras;

CCXLVI – criar calendário regular de eventos no Jardim Botânico “Chico Mendes”;

CCXLVII – instituir uma agenda cultural semanal;

CCXLVIII – contratar atrações culturais e iluminação de Natal para a Feirart do Sesc e Boqueirão;

CCXLIX – implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas voltadas aos agentes culturais e artistas locais e fomento ao protagonismo e capacitação destes, em especial através da criação da Coordenadoria Municipal de Fomento e Desenvolvimento de Projetos Culturais;

CCL – incentivar eventos artísticos e esportivos que constem o Calendário Oficial do Município;

CCLI – criação de táxis adaptados para pessoas com necessidades especiais;

CCLII – ampliar a dotação orçamentária da FUPES – Fundação Pró Esporte;

CCLIII – fomentar o esporte de base através de parcerias com os Clubes da Cidade;

CCLIV – fomentar o desenvolvimento de eventos esportivos internacionais;

CCLV – ampliar os recursos destinados à Secretaria da Assistência Social;

CCLVI – aumentar o valor do edital para o FACULT em, pelo menos, 50%;

CCLVII – realizar o reenquadramento salarial, do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, para o nível “P”;

CCLVIII – realizar o reenquadramento salarial, dos cargos de Sonoplastas e Cenógrafos, para o nível “I”;

CCLIX – realizar obras de restauração, reforma e manutenção dos teatros Municipais;

CCLX – melhorar o salário base dos Especialistas;

CCLXI – alterar o nível de vencimentos, dos professores ativos e inativos da rede municipal, de “P” para “Q”;

CCLXII – altera o nível salarial dos Guardas Municipal I do nível “F” para o nível “L”;

CCLXIII – aumentar os investimentos na “incubadora” para a área de tecnologia de informação;

CCLXIV – realizar convênios com empresas especializadas (SENAI e SEBRAE) para proporcionar capacitação profissional aos menos favorecidos a fim de que eles possam ingressar no mercado de trabalho;

CCLXV – firma parcerias com as Sociedades e/ou Entidades de Bairros, como incubadoras de projetos culturais, esportivos e geração de renda para as comunidades carentes;

CCLXVI – incentivar as empresas vencedoras das licitações contratar jovem aprendiz;

CCLXVII – atrair e/ou estimular agentes ou produtores culturais a financiarem seus projetos;

CCLXVIII – incentivo e apoio à realização de filmagens artísticas e comerciais, com redução da burocracia;

CCLXIX – estabelecer convênios com as universidades da Cidade para o desenvolvimento de pesquisas;

CCLXX – estabelecer parcerias entre a prefeitura e iniciativa privada para oferecer cursos de qualificação profissional;

CCLXXI – implantação de um programa de fiscalização e combate a incêndio no Parque Industrial da Alemoa;

CCLXXII – criação de abrigos permanentes para idosos de baixa renda;

CCLXXIII – criar a Casa de Convalescença para idosos que não possuam familiares;

CCLXXIV – ampliar o número de vagas conveniadas em instituições de Longa permanência para Idosos – ILPIs;

CCLXXV – amplia os convênios com as clínicas de re-pouso;

CCLXXVI – criar o Conselho Municipal dos Ambulantes;

CCLXXVII – incentivar o Conselho Municipal de participação da Comunidade Negra para realizar eventos no dia municipal de combate ao racismo;

CCLXXVIII – capacitar os moradores das áreas de riscos a fim de identificar possíveis desastres;

CCLXXIX – instituir o controle popular e independente das contas municipais e da aplicação dos recursos públicos;

CCLXXX – publicar em diário oficial os motivos dos atrasos e ou paralisação das obras no território municipal;

CCLXXXI – publicar mensalmente e individualmente no Diário Oficial os gastos por cada secretaria do Poder Executivo;

CCLXXXII – criar o Departamento de Relações Públicas na Secretaria de Comunicação;

CCLXXXIII – garantia de segurança nos locais de atendimento de Saúde;

CCLXXXIV – construir uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região dos Morros;

CCLXXXV – aprimoramento do sistema 0800 para marcação de consultas na área da Saúde;

CCLXXXVI – implantação de serviço específico de atendimento às gestantes vítimas do zika vírus;

CCLXXXVII – reformar e modernizar o Hospital da Zona Noroeste;

CCLXXXVIII – instalar uma SEAMBESP (Seção de Ambulatório de Especialidades) na Zona Leste e na área Continental;

CCLXXXIX – recursos para reforma Geral do Pronto Socorro da Zona Leste;

CCXC – implantação de pronto atendimento de Saúde-24 horas para atender aos bairros da Alemoa, Piratininga e Vila dos Criadores;

CCXCI – implantar um Centro de Especialização para Cabeça e Pescço, Otorrinolaringologia e Oftalmológico;

CCXCII – implantação de curso para capacitação de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, com a finalidade de tratar de formas adequadas e humanísticas os pacientes dos pronto socorros, hospitais e unidades básicas de saúde;

CCXCIII – ampliar o número de profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de raio-x, acupunturista e outros) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Prontos Socorros de Santos (UPA);

CCXCIV – disponibilizar uniformes e crachás aos funcio-

nários que trabalham na área da Saúde;

CCXCV – criação de Núcleo de apoio ao portador de doenças crônicas;

CCXCVI – criação de Núcleo para Doenças Degradantes;

CCXCVII – criação de Núcleo de Procedimentos Invasivos e Feridas;

CCXCVIII – implementação de serviço de Diagnose em Imagens;

CCXCIX – incrementar as ações de atendimento à área de saúde bucal, inclusive com a produção de próteses;

CCC – ampliação do número de Equipes do Programa de Saúde da Família;

CCCI – fomentar as atividades do SEADOMI (Seção de Atendimento Domiciliar);

CCCII – criação de núcleos de fisioterapia de alta qualidade;

CCCIII – atendimento de especialidades médicas, incluindo pneumologia e hematologia, às populações sob risco de poluição e/ou sinistros ambientais;

CCCIV – instalação de Núcleo de Pesquisa Clínica e Incentivo à Capacitação Profissional;

CCCV – promoção, realização e participação de funcionários em cursos, inclusive sobre epilepsia, seminários, encontros e outras atividades que visem à capacitação profissional, inclusive na área de gerontologia e saúde do idoso , dos servidores municipais, funcionários das Sub-prefeituras, professores e equipe técnica pedagógica;

CCCVI – implantação de treinamento específico a médicos e demais profissionais da Saúde para o atendimento adequado às pessoas com deficiência;

CCCVII – realizar campanhas para incentivar o parto humanizado no Município, assegurando que as doulas possam atuar nos hospitais e maternidades;

CCCVIII – garantia do cumprimento da lei que permite a atuação de doulas nos hospitais e maternidades;

CCCIX – projeto e construção, ampliação e reforma de prédios de Policlínicas nos vários bairros da Cidade;

CCCX – desenvolver programa, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para um amplo projeto de implantação de policlínicas, prontos-socorros e hospitais municipais de espaços destinados ao fornecimento ininterrupto de medicamentos;

CCCXI – recursos para a construção de um Posto de Saúde no Quilombo;

CCCXII – recursos para a ampliação das equipes de manutenção da Secretaria de Saúde;

CCCXIII – humanização, dinamização e fortalecimento do sistema público de Saúde, com universalização do atendimento;

CCCXIV – adquirir novos aparelhos hospitalares;

CCCXV – adquirir cadeiras de rodas, inclusive para pessoas obesas, nas Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros e Cemitérios Municipais;

CCCXVI – garantir a disponibilidade de ventiladores de alta eficácia em PSS, hospitais e serviços de Especialidades;

CCCXVII – implantação de serviço de carrinho de emergências completo, desfibrilador e aparelhos de ventilação assistida em todas as unidades de assistência à Saúde;

CCCXVIII – instalação de leitos de isolamento efetivo (respiratório de alta eficácia);

CCCXIX – instalar equipamentos de saúde com a Jardim São Manoel, Vila Alemoa, Jardim Piratininga custeados com a arrecadação de multas ambientais;

CCCXX – aquisição de fibroscan;

CCCXXI – implantação de UTIs móveis dotadas de ventiladores de alta capacidade;

CCCXXII – aquisição de veículos e equipamentos hospitalares para a instalação de Unidade Móvel Hospitalar;

CCCXXIII – implantação de treinamento tipo ATLS/ACLS para todos os profissionais de Saúde de nível superior;

CCCXXIV – implantar um núcleo de atendimento emergencial aos hematópatas;

CCCXXV – desenvolver aplicativo de smartphone que possibilite que o usuário da Saúde possa marcar consultas, receber notificações de resultados de exames, dicas e campanhas através do aparelho de smartphone;

CCCXXVI – informatização das unidades de Saúde para possibilitar resultados laboratoriais em tempo real;

CCCXXVII – levantamento epidemiológico permanente junto à população das áreas sujeitas à poluição e sinistros;

CCCXXVIII – incrementar a utilização de EPIs de alta qualidade;

CCCXXIX – reestruturar a Seção de Zeladoria da Secretaria de Saúde;

CCCXXX – intensificar a campanha de prevenção do câncer de útero através da vacinação contra o HPV;

CCCXXXI – oferecimento de testagem sorológica para hepatites virais pelos profissionais de Saúde;

CCCXXXII – capacitação no manuseio das hepatopatias;

CCCXXXIII – criação de serviços de Transplante Hepático na rede SUS;

CCCXXXIV – intensificar campanha de prevenção de alerta a fumantes acometidos de problemas respiratórios;

CCCXXXV – recursos para a compra de ônibus adaptado para comercialização de produtos orgânicos nos bairros;

CCCXXXVI – implantar o programa calçadas para todos;

CCCXXXVII – realizar a construção de calçadas com piso antiderrapante e rampa de acesso a cadeirantes em frente às farmácias e drogarias, em toda extensão da Av. Moura Ribeiro e da Av. Doutor Nilo Peçanha (abas no bairro Marapé), nas demais ruas e avenidas como a Av. Nossa Senhora de Fátima, nas praças, escadarias, acesso aos morros e no bairro do Campo Grande. Efetuar a manutenção, reurbanização, recuperação, nivelação e arborização dessas e garantir, também, 100% de acessibilidade nos próprios públicos;

CCCXXXVIII – desenvolver estudo e projeto de pavimentação, manutenção, reforma, recuperação e reurbanização de todas as: ruas, avenidas (Av. Nossa Senhora de Fátima), calçadas (do canal na Avenida Moura Ribeiro) e ciclovias (das Avenidas da Praia, Francisco Glicério e Afonso Pena) da Cidade;

CCCXXXIX – instituir o plano municipal de mobilidade e acessibilidade urbana;

CCCL – manutenção, reforma, recuperação e reurbanização de calçada, ruas, avenidas, praças, escadarias e

demais acessos aos morros;

CCCXLI – realizar a manutenção, reurbanização e recuperação das escadarias e acessos ao Morro do Monte Serrat e ampliar um espaço de lazer e recreação no local;

CCCXLII – realiza a reforma, manutenção, reurbanização, modernização das praças da cidade, especialmente as localizadas no: Centro, Valongo, Paquetá e Pompéia;

CCCXLIII – implantação de plano ciclo viário regional;

CCCXLIV – realizar obras de acessibilidade universal e padronização de todos os pontos de ônibus e táxi;

CCCXLV – realizar a padronização e a instalação de coberturas e lixeiras em todos os pontos de táxi da Cidade;

CCCXLVI – reformar as extremidades dos canais de Santos que estão na faixa de areia;

CCCXLVII – destinar verbas para patrocinar o transporte de atletas amadores do Município de Santos;

CCCXLVIII – realizar a manutenção da fachada dos próprios municipais;

CCCXLIX – nomear todos os candidatos aprovados nos concursos públicos realizados no ano de 2016;

CCCL – ampliação do quadro de agente da vigilância sanitária;

CCCLI – realização de estudos para aparelhamento, capacidade e aumento do efetivo da Guarda Municipal;

CCCLII – reformar as bases operacionais da Guarda Municipal, principalmente a do canil;

CCCLIII – implantar equipe da Guarda Municipal para atendimento de ocorrências de maus tratos de animais;

CCCLIV – equipar, armar e treinar todo o efetivo da Guarda Municipal;

CCCLV – aumentar as rondas diurnas e noturnas da Guarda Municipal nas escolas da rede municipal de ensino e designar um Guarda Municipal para cada uma;

CCCLVI – construção de um espaço para comercialização do pescado, atualmente na “Rua do Peixe”;

CCCLVII – fomentar as atividades das instituições beneficentes que tenham convênio com a Prefeitura Municipal de Santos;

CCCLVIII – incentivar a criação de cursos profissionalizantes para o setor de petróleo e gás e comércio exterior;

CCCLIX – implantar o Plano Municipal Turístico e disponibilizar o Cartão do Turista;

CCCLX – criação de um Plano Municipal de Recepção aos Turistas dos Cruzeiros;

CCCLXI – revitalização da Bacia do Macuco, com a instalação de uma feira de artesanatos para fomentar o turismo nesta região;

CCCLXII – incentivo ao turismo na Ilha Diana e Área Continental;

CCCLXIII – divulgar as feiras de arte e/ou artesanato do Município;

CCCLXIV – criar mecanismos para o fomento a feiras de produtos orgânicos no município de Santos;

CCCLXV – divulgar as atrações turísticas do Município e emissoras de televisão de outros municípios e criar links patrocinados nas redes sociais;

CCCLXVI – criação de um Centro de Juventude na Área Continental;

CCCLXVII – fomentar a instalação de grandes empresas e multinacionais no Município;

CCCLXVIII – desburocratizar o processo de abertura de novas empresas;

CCCLXIX – utilizar as Sociedades de Melhoramentos para cursos e práticas esportivas para os moradores da região;

CCCLXX – adquirir carros elétricos para realizar o transporte de caixões até os túmulos dentro do Cemitério;

CCCLXXI – instalar um Museu no cemitério do Paquetá;

CCCLXXII – adotar o princípio de sustentabilidade em todas as obras públicas;

CCCLXXIII – construir um Centro Comunitário e Esportivo no Jardim São Manoel;

CCCLXXIV – implantação de alternativas para acabar com o isolamento do Jardim São Manoel em termos de mobilidade e acesso a recursos públicos;

CCCLXXV – revitalizar a Bacia do Mercado Municipal e fomentar o turismo na região;

CCCLXXVI – reorganizar a distribuição dos hortifrutigranjeiros que se realiza no período noturno na Região do Mercado Municipal;

CCCLXXVII – realizar a manutenção do Mercado Municipal de Santos, instalar elevadores para atender às normas de acessibilidade e criar um calendário regular de eventos;

CCCLXXVIII – ampliar o quadro de professores do projeto de Karate Comunitário;

CCCLXXIX – criar uma unidade do Centro Público Municipal de Empregos na Zona Noroeste;

CCCLXXX – instalar travas para motos em espaços públicos;

CCCLXXXI – providenciar a iluminação das faixas de pedestres e sinalização luminosa;

CCCLXXXII – pintar faixas de segurança e demais sinalizações de solo nas principais logradouros públicos da cidade, em frente e no entorno das escolas municipais e privadas além de instalar sinalização de solo e aérea, de embarque e desembarque exclusivo para perus e vans escolares, ao redor das unidades municipais de ensino;

CCCLXXXIII – realizar a melhoria e troca da iluminação em toda cidade, especialmente na Zona Noroeste; nos canais (do 1 ao 6); ao redor das escolas com duplicidade dos pontos de luz ; em todas as ruas do bairro do Sabóó (inclusive nas imediações do Conjunto Athiê Jorge Cury) e do Estuário. Atender às emergências relacionadas à iluminação pública nos fins de semana e feriados;

CCCLXXXIV – viabilizar o projeto “Faixas Diversitas” nas proximidades de todas as unidades municipais de ensino;

CCCLXXXV – desenvolver programa, em parceria com a autoridade municipal de trânsito, para um projeto de expansão do projeto Faixa Viva;

CCCLXXXVI – desenvolver programa, em parceria com a autoridade municipal de trânsito e a concessionária de iluminação pública, um amplo projeto de instalação de luminárias nas faixas de travessia de pedestres não-semaforizada na cidade;

CCCLXXXVII – desenvolver programa, em parceria com

a autoridade municipal de trânsito, para um amplo projeto de implantação de faixas elevadas de pedestres, as chamadas “lombofaixas”;

CCCLXXXVIII – incentivo à criação de projetos que contemple programa de educação de trânsito aos ciclistas, estimulo o uso de bicicletas e avalie a implantação e expansão de bicicletários públicos, ciclovias, estacionamentos gratuitos e locação de bicicletas;

CCCLXXXIX – instalar novos bicicletários, inclusive embutidos em espaços públicos e próximos a prédios públicos, principalmente perto de escolas municipais e realizar a manutenção dos existentes;

CCCXC – elaboração de projetos de estacionamentos públicos subterrâneos;

CCCXCI – desenvolver projeto, em parceria com a iniciativa pública privada (PPP), de estacionamento para caminhoneiros autônomos, na cidade de Santos;

CCCXCII – instalar bueiros inteligentes de metal com custos de retenção de lixo;

CCCXCIII – instalar bebedouros públicos para pessoas e animais de estimação;

CCCXCIV – instalação de serviço agendamento de transporte público porta a porta para pessoas com deficiência e baixa mobilidade;

CCCXCV – estações para o uso de rede Wi-Fi pública, espaços de leitura e painel de informações;

CCCXCVI – fomentar o acesso à leitura, levando cultura e informação à população e estimular os círculos de leitura de obras da literatura brasileira em locais públicos;

CCCXCVII – desenvolvimento de aplicativo de telefonia celular para utilização do Sistema de Ouvidoria Municipal (SOM);

CCCXCVIII – redefinição das funções do Ouvidor Municipal e do Ouvidor da Saúde;

CCCXCIX – ampliar o Programa Atividade Delegada em convênio com o Governo do Estado de São Paulo;

CD – implantação do Projeto Biblioteca na Praia;

CDI – implementa novas Bibliotecas e Gibitecas Públicas acessíveis a pessoas com deficiência visual e ampliar o acervo literário;

CDII – criar mecanismos com o objetivo de captar recursos, incentivar e desenvolver a Dança Esportiva em Cadeiras de Rodas e ampliar sua divulgação;

CDIII – desenvolvimento da pesca esportiva;

CDIV – criar e ampliar programas intersetoriais de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde de todas as categorias de servidores municipais;

CDV – expandir o programa de convênios com instituições particulares de Ensino Superior visando à concessão de descontos nas mensalidades para servidores públicos;

CDVI – criar mecanismos para implantação e execução do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA);

CDVII – levar em consideração a elevação do nível dos oceanos e a ocorrência de outros fenômenos naturais na realização do licenciamento dos novos empreendimentos;

CDVIII – obras de contenção do aumento do nível do mar e preservação da faixa de areia;

CDIX – coibir, prevenir e penalizar atos de corrupção, com transparência das ações;

CDX – fiscalização permanente dos terminais de granéis líquidos e implantação do sistema municipal de controle de riscos;

CDXI – realocação de terminais de granéis líquidos instalados próximos a áreas residenciais;

CDXII – controle permanente monitorado por câmeras de vigilância das operações dos terminais de granéis líquidos;

CDXIII – controle permanente dos dutos que transportam produtos químicos e combustíveis dentro do Município;

CDXIV – criação da Sala de Situação para monitoramento das ações de vigilância e deflagração de protocolos;

CDXV – equipar adequadamente os órgãos e sistemas encarregados do combate a grandes sinistros e tragédias;

CDXVI – implantação de política municipal de economia solidária;

CDXVII – demarcação de quilometragem nas praias para auxiliar praticantes de pedestrianismo;

CDXVIII – realizar ações de limpeza nos mangues e nas praias. Disponibilizar lixeiras para a coleta de lixo reciclável na areia da praia;

CDXIX – pesquisa e ampla divulgação dos índices de balneabilidade;

CDXX – cadastro único georreferenciado do município dentro da base de dados do Município (SIG);

CDXXI – cadastro georreferenciado dos estudantes das unidades de ensino municipal, dentro da base de dados do SIG Santos;

CDXXII – padronização da linguagem visual do mobiliário urbano;

CDXXIII – regularização do nível salarial e das funções dos oficiais de administração e agentes administrativos em desvios de função;

CDXXIV – implantação do Memorial dos Perseguidos Políticos no Legislativo;

CDXXV – implantação do Memorial Esmeraldo Tarquínio;

CDXXVI – realização do Censo populacional das pessoas com deficiência;

CDXXVII – auxílio e apoio à recuperação física do imóvel do Centro dos Estudantes de Santos;

CDXXVIII – implantação de acolhimento institucional para pessoas com deficiência no âmbito do SUAS;

CDXXIX – garantir cumprimento de meta de 100% dos equipamentos da assistência social com acessibilidade universal;

CDXXX – ampliação da captação de órgãos para transplantes e ações de educação a respeito;

CDXXXI – consolidar e impulsionar a atuação da força-tarefa para monitoramento do comércio indiscriminado de bebidas alcoólicas no entorno das unidades educacionais;

CDXXXII – implantar um grupo de força-tarefa permanente para realizar o estudo e o acompanhamento da limpeza, manutenção e adequação das galerias pluviais e rede de drenagem do Município;

CDXXXIII – consolidar e impulsionar a atuação da for-

ça-tarefa para estudo e contenção de moradias irregulares;
CDXXXIV – viabilizar a integração do Sistema de Gestão Escolar - SIGES com os sistemas de Saúde, Assistência Social (Programa Bolsa Família) e Fundação Pró-Esporte (Fupes);

CDXXXV – realizar estudos de demanda, oferta e viabilidade de reajustes as subvenções das ONGs (Organizações Não-Governamentais) e entidades de utilidade pública conveniadas com a municipalidade;

CDXXXVI – criar o cargo de Orientador Técnico de Informática;

CDXXXVII – providenciar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) de todos: os próprios municipais, as unidade de ensino, as unidades esportivas administradas pelo Município, as unidades culturais e teatros administrados pelo Município;

CDXXXVIII – ampliar o acesso gratuito à internet, no sistema wi-fi, em toda a cidade, especialmente nos espaços e órgãos públicos;

CDXXXIX – realizar concurso público para provimento de cargos de: Guarda Municipal, Professor Adjunto de Educação Básica I, Professor Adjunto de Educação Básica II e Assistente Social;

CDXL – desenvolver programa de atividades esportivas para o público da terceira idade. Adquirir cadeiras de exercícios para idosos, elaborar e distribuir material informativo com os locais, os horários dos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal e sobre a importância da atividade física e esportiva na terceira idade;

CDXLI – desenvolver, fortalecer, promover, elaborar, coordenar e acompanhar programas, projetos e atividades relacionadas às políticas sobre consumo e comercialização de tabaco, álcool e outras drogas ilícitas, tais como intensificar a fiscalização do comércio, especialmente no entorno de unidades educacionais, estimular a capacitação de recursos humanos, apoiar a expansão de programas de combate ao uso de drogas em instituições e órgãos públicos por meio de parcerias, elaboração de cartilha para ser distribuída à população, criar programas de planejamento familiar para a população vulnerável, realizar atividade de prevenção da gestação em usuáries de drogas, auxiliar na elaboração da legislação municipal e outras formas de cooperação;

CDXLII – desenvolver um projeto de instalação de fiações subterrâneas;

CDXLIII – ampliar o Sistema Integrado de Monitoramento (SIM) por câmeras: nas vias e praças da Zona Noroeste, nos arredores e em todos os pátios das Unidades Municipais de Ensino (UMES), na Praça Caio Ribeiro, nos Morros, no Embaré, Boqueirão, Aparecida, Vila Mathias, no entorno das universidades, praças e túneis;

CDXLIV – estimular o credenciamento de médicos, outros profissionais de saúde, hospitais, clínicas e laboratórios ao plano CAPEP – SAÚDE. Criar convênio odontológico e desenvolver, em parceria com a presidência da CAPEP – SAÚDE, estudos de demanda e viabilidade a fim de se inserir um número maior de especialistas no plano;

CDXLV – ampliar o quadro de fiscais de postura;

CDXLVI – elaborar material de orientação sobre a Lei do Silêncio Urbano e distribuí-los aos munícipes, além de implantar um programa permanente de fiscalização;

CDXLVII – elaborar material de orientação sobre a importância do beneficiamento do óleo de cozinha usado e instalar Ecopontos para a coleta de óleo doméstico.

§ 1º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 2º As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 3º O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas nos seguintes Órgãos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade pública pelo Município além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

§ 4º Estabelecer termos de parceria ou firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal e reconhecida pelo Município como de utilidade pública, que atuem na área de proteção à vida animal, para disponibilizar atendimento veterinário de 24 horas voltadas às famílias de baixa renda que possuam animais.

§ 5º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade pública pelo Município.

Art. 11. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Com-

plementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 12. A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2017, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2016, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2017, visando o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 13. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

Art. 14. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

Art. 15. As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no caput.

§ 2º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2017.

§ 3º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 16. A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

Parágrafo único. Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária de 2017, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Art. 17. Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Art. 19. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

Art. 20. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 22. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se:

I – contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congêneres;

II – despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 23. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

Art. 24. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 26. Para atender ao artigo 25, inciso III desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo arará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2017, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal.

II – as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias).

III – as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 27. Para atender ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desemboço, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso;

II – publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário;

III – o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança – OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade;

V – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III – DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto

de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;

II – revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;

III – compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;

V – instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

CAPÍTULO IV – POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 29. O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

Art. 30. O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

Art. 31. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

Parágrafo Único. O Município adotará medidas visando a remoção de atividades retroportuárias e oficinas, observando-se a legislação em vigor, que funcionem em áreas residenciais.

Art. 32. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas áreas afins.

CAPÍTULO V – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 33. As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Anexo III de Programas e Ações priorizadas para 2017, e terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

Art. 34. A elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
DE 01/01/2016 A 07/04/2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1110 - GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS

AÇÃO: 1100 - CONST, ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SED				
EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR	
2333	02/01/2016	11/CONSTRUÇÃO PREDIO PQ.TECNOLOGICO CT.401/15 - VIG. 31/03/2016.**	1.600.000,00	
TOTAL DO PROJETO:			1.600.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			1.600.000,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1310 - GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS

AÇÃO: 1940 - REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E				
EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR	
7955	11/03/2016	13/ARP 298/15-COMPLEMENTAR NE 13632/15, MANUTENÇÃO PREDIAL DO COTRAN - LOTE 3 // PL 94195/14-56 // VIG: 26/05/16*	89.489,00	
TOTAL DO PROJETO:			89.489,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			89.489,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA

AÇÃO: 1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I				
EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR	
1937	02/01/2016	14/ARP 5/15-LOTE Nº 01-ADAP.ACESSIBILIDADE UME DR.LUIZ LOPES.+	37.332,27	
5698	05/02/2016	14- EMPENHO COMPLEMENTAR A NE 10039/15, CT.395/15-CONSTRUÇÃO DA UME VILA SÃO JORGE-VIG:16/10/2016.*	1.114.954,75	
TOTAL DO PROJETO:			1.152.287,02	

AÇÃO: 3550 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL				
EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR	
357	02/01/2016	14/AQ.IMÓVEL PÇA ANDRADAS,31-TCV 03/2013-SEDE SEDUC.**	1.506.526,62	
TOTAL DO PROJETO:			1.506.526,62	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			2.658.813,64	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 1180 - CONVENIOS DE SAUDE				
EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR	
3596	14/01/2016	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS E MATERNIDADE (ANTIGO HOSPITAL DOS ESTIVADORES) - ACERTO CONTABIL	4.494.141,05	
3597	14/01/2016	SUBSTITUIÇÃO DE 02 ELEVADORES, INCLUINDO DESMONTAGEM E REMOÇÃO DOS ANTIGOS - (12 MESES)	467.000,00	
3905	25/01/2016	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS E MATERNIDADE (ANTIGO HOSPITAL DOS ESTIVADORES) - 4º T.A.	8.789.785,97	
3917	25/01/2016	CONSTRUÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS E MATERNIDADE (ANTIGO HOSPITAL DOS ESTIVADORES) -REAJUSTE 2016	2.031.851,23	
5594	04/02/2016	INSTALAÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE ENERGIA A GÁS NO HOSPITAL CONSELHEIRO NÉBIAS - PE 13061/15 - GAB-SIEDI	2.778.201,95	
5596	04/02/2016	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO CHILLER P/ O HOSPITAL CONSELHEIRO NÉBIAS - PE 13062/15 DEPLEO/SIEDI	3.623.400,00	
6983	26/02/2016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL CONSELHEIRO NÉBIAS - PE 13058/15 COPLEC	1.350.000,00	
7506	04/03/2016	CONSTRUÇÃO DA UBF SANTA MARIA - PGTO. DE REAJUSTE DAS NOTAS FISCAIS 735, 736 E 737 - OF 213/16 GAB/SMS-ADJ PP 520	22.868,02	
TOTAL DO PROJETO:			23.557.248,22	

AÇÃO: 1552 - INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HO				
EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR	
2824	02/01/2016	CONSTRUÇÃO DA UPA ZNO (20D)	1.370.025,98	
2929	02/01/2016	CONSTRUÇÃO DA UPA ZONA LESTE - 12M	4.000.000,00	
TOTAL DO PROJETO:			5.370.025,98	

AÇÃO: 3150 - REDE DE ATENCAO BASICA - PAB - CONSTRUCAAO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE				
EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR	
1632	02/01/2016	CONSTRUÇÃO UBS PONTA DA PRAIA - (02 MESES E 07 DIAS)	450.660,25	
1633	02/01/2016	CONSTRUÇÃO UBS SÃO BENTO - (28 DIAS)	949.999,29	
1644	02/01/2016	CONSTRUÇÃO UBS APARECIDA / ESPAÇO DO IDOSO	502.341,25	
1655	02/01/2016	UBS DO JARDIM PIRATININGA - (01 MES E 16 DIAS)	1.000.000,00	
1671	02/01/2016	CONSTRUÇÃO UBS BOM RETIRO (09 DIAS)	417.419,13	
2025	02/01/2016	CONSTRUÇÃO UBS AREIA BRANCA	2.171.338,29	
2930	02/01/2016	CONSTRUÇÃO DA UBS ALEMOA (02M 07D)	500.000,00	
6404	24/02/2016	CONSTRUCAO DA UBS VILA NOVA - CT 727/14 -1 TA	119.869,79	
TOTAL DO PROJETO:			6.111.628,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			35.038.902,20	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 5000 - ORCAMENTO PARTICIPATIVO				
EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR	
343	02/01/2016	16- 3º ADITAMENTO CONVÊNIO 51/13 - ASSISTÊNCIA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA P/ IDOSOS - VIG.: 12 MESES.*	175.341,00	
407	02/01/2016	16/ 3 TA DO CONVENIO 72/13 PROJETO REGASTAR E RECONSTRUIR - VIG. 12 MESES.**	100.000,00	
410	02/01/2016	16/ 3 TA DO CONVENIO 13/14 PROJETO RESIDENCIA - VIG. 12 MESES.**	156.000,00	
413	02/01/2016	16/ 3 TA DO CONVENIO 12/14 PROJETO NOSSO LAR - VIG. 12 MESES.**	128.335,80	
418	02/01/2016	16/ 3 TA DO CONVENIO 10/14 EXECUCAO DE PROJETO SOCIAL - VIG. 12 MESES.**	138.323,20	
TOTAL DO PROJETO:			698.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			698.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO
DE 01/01/2016 A 07/04/2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1710 - GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS

AÇÃO: 1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
2346	02/01/2016	17/ CT. 694/15 - SERV. DRENAGEM E OUTROS NOS CORREDOES DE ONIBUS PAC 2 - VIG. 29/12/18.**	500.000,00
2348	02/01/2016	17/ CT. 694/15 - SERV. DRENAGEM E OUTROS NOS CORREDOES DE ONIBUS PAC 2 - VIG. 29/12/18.**	16.799.156,45
2825	02/01/2016	17/ CTR 505/14-CONSTR UÇÃO DO RESTAURANTE BOM PRATO - MORROS - VIG .07/08/2016.**	500.000,00
5310	29/01/2016	17/CT.43/14-CONSTR.COMPL.M.NASCIMENTO-VIG:13/05/16-2ª ETAPA.+	452.630,81
7443	03/03/2016	17/ADITAMENTO CONTRATO Nº 505/14 - CONSTRUÇÃO RESTAURANTE BOM PRATO MORROS.+	526.103,21
8122	15/03/2016	17/PAGAMENTO IDENIZATÓRIO CONSTRUÇÃO UBS CARUARA 3 MEDIÇÃO NF.2585.+	211.861,46
TOTAL DO PROJETO:			18.989.751,93

AÇÃO: 1780 - DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBL

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
3478	08/01/2016	17/DESAPROP. IMOVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	1.586.424,99
3479	08/01/2016	17/DESAPROP. IMOVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	1.586.484,99
3481	08/01/2016	17/DESAPROP. IMOVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	793.242,54
3483	08/01/2016	17/DESAPROP. IMOVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	793.242,54
3484	08/01/2016	17/DESAPROP. IMOVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	88.138,06
3486	08/01/2016	17/DESAPROP. IMOVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	396.621,27
3487	08/01/2016	17/DESAPROP. IMOVEL D. PEDRO II -9 PARCELAS .+	396.621,36
7186	29/02/2016	17/AQ.IMÓVEL R.DOM PEDRO II, 29 INSC.IMOB.25.025.001.000- SUBSTITUI NE 3484/16 EMITICA EM NOME DO FORNECEDOR INCOR	705.104,48
TOTAL DO PROJETO:			6.345.880,23

AÇÃO: 1800 - REVITALIZACAO URBANA

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
2293	02/01/2016	17/SERV.DRAGAGENM DO RIO SAO JORGE 2TA. 693/15 - VIG. 03/03/16.**	6.823.973,95
2853	02/01/2016	17/CPL NE 4614/15-CTR82/14-REURBAN PÇ PAZ UNIVERSAL VIG 20/2/16.+	444.923,88
2935	02/01/2016	17/CONTRATO 316/2015 - PASSEIOS ACESSÍVEIS CJ. JAÚ.+	223.000,00
9786	05/04/2016	17/ CONTRATO 347/2013 - EXECUÇÃO DE DRENAGEM DO RIO SAO JORGE.+	314.951,30
TOTAL DO PROJETO:			7.806.849,13

AÇÃO: 3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
505	02/01/2016	17/CPL. 13171/15 - CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO CICLOVIA AV.JOVINO MELO - CT.460/15 - VIG.13/08/2017.**	4.493.195,21
1117	02/01/2016	17/IMPLANT.CENTRO ATEND.MONIT.URBANO CT.39/15-VIG.24/02/16.**	2.654.000,00
1213	02/01/2016	17/REVITALIZAÇÃO PÇA INDEPENDÊNCIA CT.193/15-VIG.10/03/2016.**	347.000,00
2329	02/01/2016	17 / REVITALIZAÇÃO GINÁSIO REBOUÇAS - 1TA. 523/15 DO CT. 576/14 - VIG. 15/03/2016.**	199.606,64
2330	02/01/2016	17 / REVITALIZAÇÃO GINÁSIO REBOUÇAS - 1TA. 523/15 DO CT. 576/14 - VIG. 15/03/16**	996.720,74
2337	02/01/2016	17/CTR.274/15-PAVIMNETAÇÃO ASFÁLTICA LOTE 02 - VIG 10/05/2019.**	2.639.000,00
2353	02/01/2016	17-CTR 405/14 - INSTALACÃO DE CICLOVIAS CANAIS 4 E 5 - VIG 30/6/16.**	315.000,00
2354	02/01/2016	17-CTR 405/14 - INSTALACÃO DE CICLOVIAS CANAIS 4 E 5 - VIG 30/6/16.**	863.867,70
2486	02/01/2016	17/ CT. 396/15 - CICLOVIA AV.AFONSO SCHMIDT/AV APROVADA - VIG 16/7/16.**	425.000,00
2488	02/01/2016	17/ CT. 390/15 - REFORMA E RECUPERACAO CICLOVIA DA ORLA DA PRAIA - VIG 12/9/16.**	4.105.749,89
2790	02/01/2016	17- EMP. COMP. NE 21744/15, REFORMA DA PRAÇA MAUÁ // CT194/15 // VIG 7/3/16.*	167.681,20
2829	02/01/2016	17/CPL NE 11374/15- CTR 464/15 - REURBANIZAÇÃO QUADRILÁTERO GONZAGA - VIG. 17/02/2017.**	2.088.000,00
2852	02/01/2016	17/CPL NE461/15-CTR658/14-CONSTR CENTRO CULT MORRO PENHA VIG 20/2/16.+	231.000,00
5395	02/02/2016	17/PAGAMENTO INDENIZATORIO // 26ª MEDIÇÃO // CONTRATO 43/12-REURB.ORLA PRAIA.+	1.437.133,06
5522	03/02/2016	17- EMP. COMP. NE 503/16- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMÉRCIO E DE ARTESANATO REGIONAL - CT 503/15 - VIG: 25/11/16.*	1.459.211,71
7460	04/03/2016	17/ADIT.CT.30/14-CONSTR.CT.TURISTICO CULT.VILA PROGRESSO.+	775.306,59
7511	04/03/2016	17/DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE CONVENIO DADE N ° 110/12 AMPLIAÇÃO PONTE JULIA FERREIRA.+	1.292.138,90
7512	04/03/2016	17/DEVOL.SALDO CONV.DADE 032/10-REURBANIZAÇÃO DA ORLA.+	324.625,62
9431	29/03/2016	17/ADITAMENTO CONTRATO 637/2014 - CONSTRUÇÃO MINICENTRO CULTURAL E ESPORTIVO NO BAIRRO VILA NOVA.+	817.719,79
9909	07/04/2016	17/2º ADIT.CT.194/15-CONSTR.BANCAS/PISO MOSAICO-PÇA MAUA.**	69.771,48
TOTAL DO PROJETO:			25.701.728,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			58.844.209,82

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1711 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS

AÇÃO: 3600 - URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
2142	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III.**	1.501.000,00
2143	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III.**	3.400.000,00
2144	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III.**	1.700.000,00
TOTAL DO PROJETO:			6.601.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			6.601.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1712 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP

AÇÃO: 1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
2139	02/01/2016	1712/ CUSTEIO E AÇÕES COMPLEMENTARES EM PROJETOS DESEMBOLSOS NO EXERCICIO 2016.**	2.400.000,00
2141	02/01/2016	1712/ DESEMBOLSOS MENS AIS NO EXERCICIO 2016.**	13.000.000,00
2145	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III.**	1.000.000,00
2146	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III.**	13.400.000,00
2147	02/01/2016	1711/COHAB CONTRATOS OBRAS CANELEIRA IV E TANCREDO NEVES III.**	18.700.000,00
TOTAL DO PROJETO:			48.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			48.500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1910 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA

AÇÃO: 1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
5322	01/02/2016	19- ARP 298/15, MANUT. ESTRUTURA METALICA QUADRAS EXTERNAS COMPLEXO REBOUÇAS // PL 94195/14-56 // VIG: 26/05/16.*	192.224,07
5394	02/02/2016	19/PAGT.TITULO INDENIZATORIO SALDO CT.958/14-REFORMA REBOUÇA.+	374.147,46
7708	09/03/2016	19/SERV.APLICAÇÃO MANTA ALUMINIZADA GINÁSIO REBOUÇAS.**	14.250,00
7709	09/03/2016	19/ AQUISIÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO.**	14.388,00
8079	15/03/2016	ARP 298/15, MANUT. PREV. CORRETIVA, PEQUENOS SERV. DE ENGENHARIA, ETC. // PL 94195/14-56 // VIG: 26/05/16.**	117.872,00
8189	17/03/2016	19/SERVS.ENG.-ADAPT.JANELAS-EMISSÁRIO SUBMARINO.+	14.398,00
TOTAL DO PROJETO:			727.279,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			727.279,53

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN

AÇÃO: 1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
8080	15/03/2016	ARP. 299/15 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - VIG. 26/05/16.**	58.267,22
9425	29/03/2016	20/ PAGAMENTO INDENIZATORIO CONFORME DISPENSA DO SR. PRFEITO REF. PE.13080/13	49.850,51
TOTAL DO PROJETO:			108.117,73
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			108.117,73

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2310 - GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA

AÇÃO: 1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
6011	18/02/2016	23- EMPENHO COMPLEMENTAR NE 22302/15 - CT.687/15- REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CODEVIDA (CANIL/GATIL) - VIG:29/08/16.*	92.746,01
TOTAL DO PROJETO:			92.746,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			92.746,01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2910 - GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS

AÇÃO: 1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
1630	02/01/2016	29/ CPL. 13309/15 - 2TA. 455/15 - SERV.PODA REMOÇÃO ÁRVORES CT.511/14-VIG.12/08/16.**	1.558.745,88
2945	02/01/2016	29/EXEC.SERV.MEDIÇÃO RUIDOS VIBRAÇÕES PROJ.MOB.URBANA.+	9.865,00
TOTAL DO PROJETO:			1.568.610,88

AÇÃO: 1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOSLORIOS, URNAS E CARNEIROS

EMPENHO	DATA	DESCRICAO	VALOR
3518	11/01/2016	29/ARP 300/15-MANUT.MUROS CEMITÉRIO AREIA BRANCA	250.776,67
5709	11/02/2016	29- ARP 298/15, REPARO REDE DE DRENAGEM DO CEMITÉRIO DO PAQUETÁ // PL 94195/14-56 // VIG: 26/05/16.*	132.116,12
6073	22/02/2016	29- ARP 298/15, RETIRADA DE ARVORES E REPARO NO PISO DO CEMITÉRIO DO PAQUETÁ // PL 94195/14-56 // VIG: 26/05/16.*	59.378,58
TOTAL DO PROJETO:			442.271,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			2.010.882,25
TOTAL DE PROJETOS:			156.969.440,18

Município de Santos - SP						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO						
QUADRO I - CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS						
2017						
LRF, art. 4º, § 2º, II						
R\$ mil						
ESPECIFICAÇÃO	2014 REALIZADO	2015 REALIZADO	2016 PROJETADO	2017 PREVISTO	2018 PREVISTO	2019 PREVISTO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	1.809.730	1.935.779	2.135.336	2.166.106	2.214.976	2.262.400
1.0 RECEITAS CORRENTES	1.819.110	1.947.137	2.049.448	2.099.501	2.199.873	2.298.868
1.1 Receitas Tributárias	923.520	991.090	1.041.718	1.107.218	1.157.043	1.209.110
Impostos	852.475	910.525	958.000	1.019.000	1.064.855	1.112.773
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	306.321	327.678	351.000	379.000	396.055	413.877
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	71.085	66.104	77.000	65.000	67.925	70.982
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	406.713	441.602	450.000	486.000	507.870	530.724
Imposto de Renda Retido na Fonte	68.357	75.141	80.000	89.000	93.005	97.190
Taxas	71.045	80.565	83.718	88.218	92.188	96.336
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
1.2 Receitas de Contribuições	-	10.410	18.000	21.000	21.945	22.933
1.3 Receita Patrimonial	27.054	49.017	43.051	46.043	48.115	50.280
Receitas de Valores Mobiliários	26.934	23.893	13.050	13.042	13.629	14.242
Demais Receitas Patrimoniais	121	25.124	30.001	33.001	34.486	36.038
1.6 Receitas de Serviços	28	6	10	1	1	1
1.7 Transferências Correntes	784.560	798.492	864.478	853.122	897.407	937.791
Transferências da União	226.718	223.645	238.616	247.746	258.895	270.545
Fundo de Participação dos Municípios	54.856	57.847	63.975	70.972	74.166	77.503
Cota-parte do ITR	21	26	25	28	29	31
Transf. Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	1.611	1.626	2.400	-	-	-
Transferências do SUS	140.304	136.967	143.790	145.802	152.363	159.219
Demais Transferências da União	29.925	27.179	28.426	30.944	32.336	33.792
Transferências dos Estados	420.768	436.433	485.294	454.000	480.325	501.939
Cota-parte do ICMS	319.005	333.229	372.000	335.000	350.075	365.828
Cota-parte do IPVA	93.863	95.491	107.000	116.000	121.220	126.675
Cota-parte do IPIE	2.599	2.645	2.400	3.000	3.135	3.276
Transferência Financeira da CIDE	38	141	20	-	-	-
Demais transferências dos Estados	5.263	4.926	3.874	5.641	5.895	6.160
Transferências Multigovernamentais - FUNDEB	123.904	129.444	134.999	139.999	146.299	152.882
Demais Transferências Multigovernamentais	20	-	-	-	-	-
Outras transferências	13.150	8.971	5.569	11.377	11.889	12.424
1.9 Outras Receitas Correntes	83.947	98.122	82.191	72.117	75.362	78.754
Multas e Juros dos Tributos	28.380	32.386	21.671	22.693	23.714	24.781
Receita da Dívida Ativa Tributária	43.564	35.771	44.694	38.000	39.710	41.497
Demais Receitas Correntes	12.004	29.965	15.826	11.424	11.938	12.475

2.0 RECEITAS DE CAPITAL	84.491	86.093	195.448	172.005	125.245	78.631
2.1 Operações de Crédito	30.000	7.000	54.000	100.000	50.000	-
2.2 Alienação de Bens	96	387	2	-	-	-
2.4 Transferências de capital	54.395	78.705	141.446	72.005	75.245	78.631
Demais receitas de capital	-	-	-	-	-	-
9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS	(93.871)	(97.451)	(109.560)	(105.400)	(110.143)	(115.099)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	391.942	448.863	415.428	479.106	500.666	523.196
1.0 RECEITAS CORRENTES	126.583	155.455	118.800	179.196	187.260	195.687
1.2 Receita de Contribuição	87.921	107.413	105.253	124.978	130.602	136.479
Contribuição dos Servidores (Ativo, Inat, Pens)	63.558	76.542	76.836	90.485	94.557	98.812
Outras Contribuições Sociais	24.363	30.871	28.417	34.493	36.045	37.667
1.3 Receita Patrimonial	34.495	44.311	7.957	50.279	52.542	54.906
Receitas de Valores Mobiliários	34.495	44.311	7.957	50.279	52.542	54.906
1.6 Receitas de Serviços	4	8	7	10	10	11
1.7 Receitas de Transferência	85	-	-	-	-	-
1.9 Outras Receitas Correntes	4.077	3.723	5.583	3.929	4.106	4.291
Compensação Financeira RGPS	2.450	1.935	2.400	2.215	2.315	2.419
Receitas Correntes Diversas	1.627	1.789	3.183	1.714	1.791	1.872
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	665	-	-	-	-	-
7.0 REC. CORR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	264.694	293.408	296.628	299.910	313.406	327.509
7.2 Receita de Contribuição (I-O)	262.913	291.428	294.428	297.500	310.888	324.877
Contribuição Patronal	84.654	95.080	103.277	103.426	108.080	112.944
Demais Receitas de Contribuição (I-O)	178.259	196.348	191.151	194.074	202.807	211.934
7.9 Outras Receitas Correntes (I-O)	1.781	1.980	2.200	2.410	2.518	2.632
9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS (I-O)	-	-	-	-	-	-

TOTAIS						
Receita Corrente Total Bruta	1.945.693	2.102.593	2.168.248	2.278.697	2.387.133	2.494.554
Receita Total Líquida	2.201.672	2.384.642	2.550.764	2.645.212	2.715.641	2.785.595
Receita Corrente Líquida	1.785.814	1.926.665	1.979.452	2.080.597	2.180.119	2.278.224
Transf. Financeiras à CMS	64.951	76.830	69.774	89.165	93.177	97.370

Notas:

1. As receitas estimadas para 2017 tiveram por base as legislações de repasses do Estado e da União que influenciam a entrada de recursos vinculados. Quanto aos recursos advindos da arrecadação tributária própria, a previsão resultou em crescimento de 6,3% em relação ao orçamento de 2016, tendo em vista a expectativa de mercado para a inflação medida pelo IPCA/IBGE publicada pelo Banco Central no relatório Focus, foi projetada a inflação de 8% para 2016 e 6% para 2017. Para 2018 e 2019, a inflação anual acumulada prevista é de 4,5%.

TABELA 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2017

AMF - Demonstrativo 4 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						R\$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	1.233.578	100%	1.036.044	100%	887.456	100%
Reservas		0%		0%		0%
Resultado Acumulado		0%		0%		0%
TOTAL	1.233.578	100%	1.036.044	100%	887.456	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	-668.766	100%	-138.268	100%	43.505	100%
Reservas	0	0%	0	0%	0	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	-668.766	100%	-138.268	100%	43.505	100%

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:

1. Valores referentes ao Patrimônio do Regime Previdenciário informados pelo IPREVSANTOS.

TABELA 5 - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)				R\$ mil
RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	387	96	-	
Alienação de Bens Móveis		55	-	
Alienação de Bens Imóveis	387	41		
TOTAL (I)	387	96	-	

DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2015	2014	2013
VALOR (III)	483	96	-

Fonte: PMS/SEFIN

Notas: Saldo da conta de Alienação de Imóveis (BB 44278-X) em 31/12/2015 = R\$ 468.760,72

TABELA 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ mil

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.055	101.680	123.640
1 RECEITAS CORRENTES	66.055	101.680	123.640
1.1 Receitas de Contribuições dos Segurados	54.227	63.558	76.542
1.1.1 Pessoal Civil	54.227	63.558	76.542
1.1.2 Pessoal Militar			
1.2 Outras Receitas de Contribuições			
1.3 Receita Patrimonial	2.506	34.302	43.865
1.4 Receita de Serviços			
1.5 Outras Receitas Correntes	9.322	3.820	3.233
1.5.1 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.647	2.450	1.935
1.5.2 Demais Receitas Correntes	2.675	1.370	1.298
2 RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
2.2 Amortização de Empréstimos			
2.3 Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	215.880	240.090	265.261
1 RECEITAS CORRENTES	215.880	240.090	265.261
1.1 Receita de Contribuições	213.405	238.309	263.281
1.1.1 Patronal	72.749	84.654	95.080
1.1.1.1 Pessoal Civil	72.749	84.654	95.080
1.1.1.2 Pessoal Militar			
1.1.2 Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	138.104	152.216	166.762
1.1.3 Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.552	1.439	1.439
1.2 Receita Patrimonial			
1.3 Receita de Serviços			
1.4 Outras Receitas Correntes	2.475	1.781	1.980
2 RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)	281.935	341.770	388.901

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	219.162	243.918	271.282
1 ADMINISTRAÇÃO	6.364	2.811	2.962
1.1 Despesas Correntes	6.332	2.811	2.929
1.2 Despesas de Capital	32		33
2 PREVIDÊNCIA	212.798	241.107	268.320
2.1 Pessoal Civil	212.690	239.667	266.353
2.2 Pessoal Militar			
2.3 Outras Despesas Previdenciárias	108	1.440	1.967
2.3.1 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	108	158	35
2.3.2 Demais Despesas Previdenciárias		1.282	1.932
2 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	174	0	0
2.1 ADMINISTRAÇÃO	174	0	0
2.1.1 Despesas Correntes	174	0	0
2.1.2 Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV) + (V)	219.336	243.918	271.282
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	62.599	97.852	117.619

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
1. Plano Financeiro			
1.1 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
1.2. Recursos para Formação de Reserva			
1.3. Outros Aportes para o RPPS			
2. Plano Previdenciário			
2.1. Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
2.2. Recursos para cobertura de Déficit Atuarial			
2.3. Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	62.599	97.852	117.619
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

TABELA 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	109.242.303,68	259.033.048,02	-149.790.744,35	-149.790.744,35
2015	103.169.707,24	259.491.157,05	-156.321.449,80	-306.112.194,15
2016	97.177.591,26	258.987.423,24	-161.809.831,98	-467.922.026,13
2017	90.144.077,29	260.005.861,76	-169.861.784,48	-637.783.810,61
2018	83.699.691,88	260.388.264,53	-176.688.572,63	-814.472.383,24
2019	78.115.282,84	258.265.078,83	-180.149.795,99	-994.622.179,23
2020	72.193.700,09	256.308.160,66	-184.114.460,56	-1.178.736.639,79
2021	66.221.851,52	254.675.865,51	-188.454.013,98	-1.367.190.653,77
2022	60.506.696,52	252.516.768,21	-192.010.071,69	-1.559.200.725,46
2023	54.469.448,64	250.840.653,74	-196.371.205,10	-1.755.571.930,56
2024	49.514.670,70	246.268.224,51	-196.753.553,81	-1.952.325.484,37
2025	44.823.832,43	240.886.127,73	-196.062.295,30	-2.148.387.779,67
2026	40.893.707,18	233.417.591,86	-192.523.884,68	-2.340.911.664,35
2027	36.966.807,04	226.967.485,81	-190.000.678,79	-2.530.912.343,14
2028	31.743.517,55	225.950.016,21	-194.206.498,67	-2.725.118.841,81
2029	27.102.899,25	223.155.966,96	-196.053.067,71	-2.921.171.909,52
2030	22.934.926,46	218.030.961,77	-195.096.035,31	-3.116.267.944,83
2031	19.732.604,19	209.474.552,84	-189.741.948,65	-3.306.009.893,48
2032	16.148.842,34	202.972.130,27	-186.823.287,93	-3.492.833.181,41
2033	13.101.843,68	194.941.869,84	-181.840.026,17	-3.674.673.207,58
2034	11.031.945,60	184.431.621,31	-173.399.675,70	-3.848.072.883,28
2035	9.291.211,10	173.777.797,37	-164.486.586,27	-4.012.559.469,55
2036	7.750.849,74	163.025.006,13	-155.274.156,38	-4.167.833.625,93
2037	6.321.286,88	152.537.174,93	-146.215.888,05	-4.314.049.513,98
2038	4.931.001,90	142.518.086,54	-137.587.084,63	-4.451.636.598,61
2039	3.962.247,78	132.158.768,05	-128.196.520,28	-4.579.833.118,89
2040	3.130.266,22	122.001.274,64	-118.871.008,43	-4.698.704.127,32
2041	2.462.371,91	111.998.569,74	-109.536.197,83	-4.808.240.325,15
2042	1.850.346,80	102.649.229,13	-100.798.882,34	-4.909.039.207,49
2043	1.520.740,15	93.166.825,71	-91.646.085,57	-5.000.685.293,06
2044	1.238.971,81	84.433.274,62	-83.194.302,81	-5.083.879.595,87
2045	1.018.310,10	76.179.080,77	-75.160.770,67	-5.159.040.366,54
2046	844.109,31	68.579.078,59	-67.734.969,27	-5.226.775.335,81
2047	685.659,71	61.596.022,15	-60.910.362,44	-5.287.685.698,25
2048	567.914,36	55.205.552,40	-54.637.638,04	-5.342.323.336,29
2049	480.250,47	49.350.679,31	-48.870.428,84	-5.391.193.765,13
2050	418.796,48	44.017.089,38	-43.598.292,90	-5.434.792.058,03
2051	362.569,59	39.213.703,66	-38.851.134,07	-5.473.643.192,10
2052	317.663,16	34.799.495,45	-34.481.832,31	-5.508.125.024,41
2053	279.091,26	30.781.575,52	-30.502.484,26	-5.538.627.508,67
2054	245.447,66	27.139.946,41	-26.894.498,75	-5.565.522.007,42
2055	215.153,68	23.852.369,04	-23.637.215,36	-5.589.159.222,78
2056	188.016,33	20.898.619,66	-20.710.603,33	-5.609.869.826,11
2057	163.816,47	18.256.063,56	-18.092.247,09	-5.627.962.073,20
2058	142.212,12	15.890.604,36	-15.748.392,25	-5.643.710.465,45
2059	123.140,09	13.794.186,42	-13.671.046,33	-5.657.381.511,78
2060	106.316,64	11.938.233,16	-11.831.916,52	-5.669.213.428,30
2061	91.404,17	10.289.200,84	-10.197.796,67	-5.679.411.224,97
2062	78.259,08	8.831.649,92	-8.753.390,84	-5.688.164.615,81
2063	66.740,81	7.550.507,18	-7.483.766,37	-5.695.648.382,18
2064	56.702,66	6.430.178,59	-6.373.475,93	-5.702.021.858,11
2065	48.001,67	5.455.502,88	-5.407.501,21	-5.707.429.359,32
2066	40.500,35	4.611.453,30	-4.570.952,94	-5.712.000.312,26
2067	34.063,66	3.884.794,88	-3.850.731,22	-5.715.851.043,48
2068	28.570,22	3.262.089,82	-3.233.519,60	-5.719.084.563,08
2069	23.908,90	2.731.490,03	-2.707.581,13	-5.721.792.144,21
2070	19.977,64	2.282.107,22	-2.262.129,58	-5.724.054.273,79
2071	16.676,68	1.902.476,96	-1.885.800,27	-5.725.940.074,06
2072	13.832,94	1.576.945,23	-1.563.112,28	-5.727.503.186,34
2073	11.515,08	1.310.588,40	-1.299.073,33	-5.728.802.259,67
2074	9.569,68	1.086.372,15	-1.076.802,47	-5.729.879.062,14
2075	7.939,85	898.866,69	-890.926,84	-5.730.769.988,98
2076	6.578,78	742.733,68	-736.154,90	-5.731.506.143,88
2077	5.446,61	613.312,68	-607.866,07	-5.732.114.009,95
2078	4.445,44	500.558,71	-496.113,27	-5.732.610.123,22
2079	3.674,14	412.274,80	-408.600,66	-5.733.018.723,88
2080	3.038,22	340.107,06	-337.068,84	-5.733.355.792,72
2081	2.456,07	275.309,86	-272.853,78	-5.733.628.646,50
2082	2.028,97	226.912,81	-224.883,84	-5.733.853.530,34
2083	1.621,64	181.975,98	-180.354,34	-5.734.033.884,68
2084	1.335,73	149.678,46	-148.342,73	-5.734.182.227,41
2085	1.142,79	126.731,39	-125.588,60	-5.734.307.816,01
2086	975,46	107.467,60	-106.492,15	-5.734.414.308,16
2087	829,74	90.917,46	-90.087,72	-5.734.504.395,88
2088	702,73	76.668,44	-75.965,71	-5.734.580.361,59

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

TABELA 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2, inciso V)

R\$ mil

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
Dívida Ativa	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	3.141	3.282	3.430	Aumento da base tributária do IPTU, incremento da arrecadação do ISSQN e aumento da atividade econômica.
IPTU	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		1.284	1.342	1.402	
Taxas	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		317	331	346	
ISSQN	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		86	90	94	
TOTAL			4.828	5.046	5.273	

Fonte: PMS/SEFIN

- Notas:
1. A manutenção ou homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia com base na legislação preexistente não estão considerados neste demonstrativo, estando previstos na estimativa da receita.
 2. Casos excepcionais que poderão ocorrer durante o exercício, seguirão rigidamente as disposições contidas no art. 14 e seus incisos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
 3. A partir da previsão para 2017, foi considerado um índice de correção de 4,5% para os anos seguintes.

TABELA 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ mil

EVENTO	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	-85.822
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-85.822
Redução Permanente de Despesa (II)	85.822
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0

Notas: O cenário econômico nacional atual está impactando negativamente nas projeções de arrecadação do município para o exercício de 2016 e, consequentemente, na previsão para 2017. Considerando o índice de inflação IPCA/IBGE de 8% para 2016, há previsão de decréscimo real de arrecadação de recursos próprios. Assim, medidas de redução da despesa pública se mostram necessárias para a garantia do equilíbrio fiscal no próximo exercício.

Fonte: PMS/SEFIN

ANEXO II
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2017

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência.	1.000
SUBTOTAL	1.000	SUBTOTAL	1.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções (impacto decorrente do acréscimo de 1% na inflação projetada para 2016)	16.661	Limitação de Empenhos	16.661
SUBTOTAL	16.661	SUBTOTAL	16.661
TOTAL	17.661	TOTAL	17.661

Fonte: PMS/SEFIN

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2017
CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA:		1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA		0000 - OPERACOES ESPECIAIS			
OBJETIVO		ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.			
PÚBLICO		NÃO HÁ			
JUSTIFICATIVA		CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIR -	NAO HA	Não Há	0	6.000,00
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P - , CET)	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOL -	NAO HA	Não Há	0	1.655.000,00
TOTAL:					1.662.000,00

UNIDADE GESTORA: 1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM				
OBJETIVO	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES, PROMOÇÃO E APOIO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.				
PÚBLICO	UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE				
JUSTIFICATIVA	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AO GABINETE, PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
SUPORTE AO GABINETE, DEPTOS E UNIDADES SUBORDINADAS		Unidade	24	24	

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	200	14.293.000,00
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNI -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	24	210.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	15	1.163.000,00
2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL -	ENTIDADES ATENDIDAS	Unidade	36	515.000,00
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL -	CONSELHOS	Unidade	6	1.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	15	500.000,00
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES -	CONSELHOS	Unidade	3	1.230.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	12	150.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	24	490.000,00
				TOTAL:	18.553.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GAB DO PREFEITO E UND				20.215.000,00	
---	--	--	--	---------------	--

UNIDADE GESTORA:		1011 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM				
OBJETIVO	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES, PROMOÇÃO E APOIO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.				
PÚBLICO	UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE				
JUSTIFICATIVA	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		Unidade	1	1	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2022	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEI -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	1	6.000,00
				TOTAL:	6.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DO VICE-PREFEITO:				6.000,00	

UNIDADE GESTORA:		1012 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
OBJETIVO	APOIAR E ESTABELECEER PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.				
PÚBLICO	POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, COM PROJETOS QUE OS CAPACITEM A GERAR RENDA.				
JUSTIFICATIVA	MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NUMERO DE PROGRAMAS SOCIAIS		Unidade	7	7	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2042	ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIED -	PROGRAMAS SOCIAIS	Unidade	7	458.000,00
TOTAL:					458.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:					458.000,00

UNIDADE GESTORA:		1013 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
OBJETIVO	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.				
PÚBLICO	POPULAÇÃO COM ATÉ 17 ANOS 11 MESES E VINTE NOVE DIAS DE IDADE				
JUSTIFICATIVA	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NUMERO DE CRIANCAS ADOLESC CONTEMPLADOS COM REC FMDCA		Unidade	3215	3000	
ENTIDADES EXECUTORAS COM RECURSOS DO FMDCA		Unidade	17	15	
CRIANCAS EM FAMILIA EXTENSA COM SITUACAO JURIDICA DEFINIDA		Porcentagem	90	70	
ADOCOES CONSOLIDADAS (FAMILIA ACOLHEDORA)		Porcentagem	37	10	
CRIANCAS QUE RETORNARAM A FAMILIA DE ORIGEM- FAM. ACOLHEDORA		Porcentagem	5	10	
CRIANCAS COM SITUACAO NAO DEFINIDA - FAMILIA ACOLHEDORA		Porcentagem	10,5	7	
COD.		AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS METAS FINANCEIRAS
					2017 2017
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	15	720.000,00
2219	FAMILIA ACOLHEDORA -	NUMERO DE BOLSAS	Unidade	20	80.000,00
					TOTAL:
					800.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA					800.000,00

UNIDADE GESTORA:		1014 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
PROGRAMA	0105 - POLITICA DO IDOSO						
OBJETIVO	APOIAR AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO, EXECUTAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO, REALIZAR AÇÕES QUE VISEM PROPORCIONAR O ENVELHECIMENTO ATIVO, EFETIVAR PESQUISAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO DO MUNICÍPIO, PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO.						
PÚBLICO	POPULAÇÃO ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE.						
JUSTIFICATIVA	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.						
INDICADORES							
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA			
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	0	1			
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2017		2017	
4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1			56.000,00
					TOTAL:	56.000,00	
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE					56.000,00		

UNIDADE GESTORA: 1110 - GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0097 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.	
OBJETIVO	DESENVOLVER A CULTURA EMPREENDEDORA, OFERECER AO CIDADÃO E AS EMPRESAS MAIOR VISIBILIDADE DAS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E ATRATIVIDADE PARA INOVAÇÃO E PESQUISA.	
PÚBLICO	EMPREENDEDORES, ESTUDANTES, EMPRESÁRIOS E CIDADÃOS QUE ALMEJAM EMPREGOS.	
JUSTIFICATIVA	GERAÇÃO DE RENDA, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA FORTALECER O CONCEITO DE CIDADE SUSTENTÁVEL.	

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE SERVIDORES NO GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	45	45
NUMERO DE ATENDIMENTOS FINALIZADOS NAS UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	2066	2066
NUMERO DE UNIDADES SUBORDINADAS ATENDIDAS COM INFRAESTRUTURA	Unidade	2	2
NUMERO DE CONTRATOS E CONVENIOS	Unidade	3	3
NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	1
VALOR EM REAIS DOS CREDITOS CONCEDIDOS NO BANCO DO POVO	R\$	287000	287000

COD.		AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2017	2017
1100	CONST, ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SED -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	1	4.004.000,00	
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	45	4.284.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	2	283.000,00	
2034	ADMINIST GABINETE SEDES E UNID SUBORDINA -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4	58.000,00	
2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS -	NUMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	1.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	2	102.000,00	
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	1	310.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	2	38.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	2	97.000,00	
					TOTAL:	9.177.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDES E UND						9.177.000,00

UNIDADE GESTORA: 1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
PÚBLICO	MUNÍCIPES COM AÇÕES DE PRECATÓRIOS, ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE SANTOS, EMPRESAS PÚBLICAS E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTOS.	
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS -	NAO HA	Não Há	0	13.820.000,00
0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA -	NAO HA	Não Há	0	5.700.000,00
0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA -	NAO HA	Não Há	0	4.000.000,00
				TOTAL:	23.520.000,00

UNIDADE GESTORA: 1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0098 - ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	
OBJETIVO	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, A MODERNIZAÇÃO E A JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, O AUMENTO DA ARRECAÇÃO, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES.	
PÚBLICO	CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA DE SANTOS.	
JUSTIFICATIVA	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE, ATENDIMENTO A TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS.	

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
QUANTIDADE DE ORGAOS ORCAMENTARIOS ATENDIDOS	Unidade	26	26
EVOLUCAO DA RECEITA PROPRIA	Porcentagem	6	6

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	0	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	354	37.025.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	9	5.716.000,00
2049	ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	45	255.000,00
2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP -	NAO HA	Não Há	0	48.000,00
2057	DESPESAS BANCARIAS -	NAO HA	Não Há	0	2.304.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	8	211.000,00
2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTAR -	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	Unidade	2	1.000,00
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES -	NÃO HÁ	Não Há	0	5.040.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	39	234.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	45	106.000,00
TOTAL:					50.941.000,00

UNIDADE GESTORA: 1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0020 - EDUCACAO BASICA		
OBJETIVO	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.		
PÚBLICO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL		
JUSTIFICATIVA	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	Unidade	40	43
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	39	39
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	Unidade	1	1

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	10	63.000,00
1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	10	63.000,00
1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDA - SEDUC	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	2	1.000,00
2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL -	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	289.619.000,00
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - FUNDAMENTAL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	100	150.000,00
2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	100	1.000,00
2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL -	NUMERO DE UME'S INFANTIL	Unidade	41	1.000,00
2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	38	1.000.000,00
2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41	800.000,00
2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	200.000,00
2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA E - INFANTIL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41	400.000,00
2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA E - FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	1.000.000,00
2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41	150.000,00
2084	ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNI -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	5	2.450.000,00
2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA -	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	5400	3.605.000,00
2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PE - INFANTIL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41	3.937.000,00
2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM. -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	4.417.000,00
2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PE - EDUCACAO ESPECIAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	102.000,00
2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL -	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ESTADUAIS	Unidade	150	11.301.000,00
2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL -	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	1.000,00
2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME -	CONTRATOS	Unidade	9	4.018.000,00
2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	50.000,00
2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI -	CONTRATOS	Unidade	16	4.260.000,00
2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL -	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100	9.130.000,00
2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL -	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100	353.000,00
2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL -	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	10	7.000.000,00
2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL -	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	32	28.000.000,00
2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL -	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	13	19.000.000,00
2259	SUBVENCOES - APM -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	37	1.020.000,00
2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	40	370.000,00

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	10.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMACAO AO PUBLICO	Porcentagem	150	2.000,00
2321	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUND -	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	Unidade	90	500.000,00
2322	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFA -	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	Unidade	50	400.000,00
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL -	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL	Unidade	1	1.000,00
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL -	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL	Unidade	1	1.000,00
				TOTAL:	393.376.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDUC E UNIDADES				393.376.000,00	

UNIDADE GESTORA: 1411 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0020 - EDUCACAO BASICA	
OBJETIVO	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.	
PÚBLICO	POPULAÇÃO EM GERAL (MUNÍCIPEs E MORADORES)	
JUSTIFICATIVA	OFERECER ESPACOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UMES FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FISICOS E EDUCACIONAIS.	

DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1193	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	1	2.000,00
1194	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INFA -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	1	2.000,00
1195	PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO ESP -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	1.000,00
2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME -	CONTRATOS	Unidade	2	10.000.000,00
2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI -	CONTRATOS	Unidade	2	10.000.000,00
2190	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	2.000,00
2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL	Unidade	39	73.995.000,00
2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL -	NUMERO DE UME'S INFANTIL	Unidade	41	45.998.000,00
				TOTAL:	140.000.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL				140.000.000,00	

UNIDADE GESTORA: 1412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
PROGRAMA	0020 - EDUCACAO BASICA			
OBJETIVO	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETARIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUICAO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E MINISTERIO PUBLICO.			
PÚBLICO	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL			
JUSTIFICATIVA	OFERECER ESPACOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UMES FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FISICOS E EDUCACIONAIS.			
INDICADORES				
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	
2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E. -	NUMERO TOTAL DE UME'S	Unidade	81

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
PÚBLICO	NÃO HÁ				
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORE -	NAO HA	Não Há	0	2.100.000,00
TOTAL:					2.100.000,00

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
PROGRAMA	0030 - CONVENIOS DE SAUDE			
OBJETIVO	CELEBRAR CONVENIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE			
PÚBLICO	DEMANDA NO MUNICIPIO			
JUSTIFICATIVA	OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA			
INDICADORES				
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
CONVENIOS CELEBRADOS		Unidade	1	4
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS METAS FINANCEIRAS
				2017 2017
1180	CONVENIOS DE SAUDE -	CONVENIOS EM EXECUCAO	Unidade	4 142.000,00
2128	CONVENIOS DE SAUDE -	CONVENIOS EM EXECUCAO	Unidade	4 260.000,00
TOTAL:				402.000,00

UNIDADE GESTORA:		1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
OBJETIVO	GARANTIR O SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVES DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E OUTROS				
PÚBLICO	PROGRAMAS DE SAÚDE				
JUSTIFICATIVA	DEMANDA NO MUNICIPIO				
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITERIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE E POLITICAS LOCAIS					
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
ITENS PADRONIZADOS E DISPONIVEIS NA REDE DE SAUDE		Unidade	443	443	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2099	AFAB - ASSIST.FARMACEUTICA BASICA -	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	67398365	4.472.000,00
2134	FARMACIA POPULAR DO BRASIL -	MEDICAMENTOS DISPERSADOS	Unidade	42597	101.000,00
2326	PESSOAL E ENCARGOS - FARMACIA POPULAR DO -	SERVIDORES	Unidade	20	1.200.000,00
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MED. E INSUMOS NAO -	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	280	1.500.000,00
TOTAL:					7.273.000,00

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
PROGRAMA	0057 - ATENCAO BASICA				
OBJETIVO	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO DA POPULAÇÃO NAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE NA ESFERA DA ATENCAO BASICA				
PÚBLICO	DEMANDA NO MUNICIPIO				
JUSTIFICATIVA	ACOES DE GESTAO NA ATENÇÃO BASICA, INCLUIDA ANALISE DA SITUAÇÃO DE SAUDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTAO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAUDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS ACOES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE DE ATENCAO BASICA		Unidade	44	51	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-PA -	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	7465773	3.830.000,00
2121	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB -	PROCEDIMENTOS	Unidade	1500000	7.494.000,00
2327	PESSOAL E ENCARGOS - PAB -	SERVIDORES	Unidade	1122	71.000.000,00
2534	REDE DE ATENCAO BASICA - ESTRATEGIA SAUD - IA - ESF	EQUIPES DE SAUDE IMPLANTADAS	Unidade	37	8.411.000,00
2541	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL - PMAQ	GRAU DE AVALIACAO	Porcentagem	80	880.000,00
2542	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - SAD -	PROCEDIMENTOS	Unidade	51927	2.452.000,00
3150	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB - CONSTRUCA - AO E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	Unidade	6	21.000,00
TOTAL:					94.088.000,00

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
PROGRAMA	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
OBJETIVO	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITARIO DA POPULAÇÃO NAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVES DAS REDES DE ATENÇÃO A SAUDE - RAS			
PÚBLICO	DEMANDA NO MUNICIPIO			
JUSTIFICATIVA	ACOES DE GESTAO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUIDA ANALISE DA SITUAÇÃO DE SAUDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTAO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAUDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS ACOES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS			
INDICADORES				
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE MAC		Unidade	39	43
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2017 METAS FINANCEIRAS 2017
2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC -	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS	Unidade	331026.000.000,00
2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-MA -	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	138088806.100.000,00
2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC -	PROCEDIMENTOS NA REDE PRIVADA DE PRESTADORES SUS	Unidade	193100081.900.000,00
2117	REDES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ESPECIALI - ITALAR E PRONTO ATENDIMENTO - MAC	PROCEDIMENTOS	Unidade	223462812.422.000,00
2120	SAUDE DO TRABALHADOR -	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	6000360.000,00
2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS -	PROCEDIMENTOS	Unidade	60000396.000,00
2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC -	SERVIDORES	Unidade	1873189.000.000,00
2338	SUBVENCOES - SAUDE -	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	Unidade	124.800.000,00
2535	REDE SAMU / REGULACAO -	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	350002.220.000,00
2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIEN -	PROCEDIMENTOS	Unidade	1600001.070.000,00
2537	REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL / MENTAL -	PROCEDIMENTOS	Unidade	2600004.000.000,00
2554	REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HOSPITALAR	TAXA DE OCUPACAO	Porcentagem	723.002.000,00
2642	REDE CEGONHA / MAE SANTISTA -	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	Unidade	10500.000,00
3130	REDE DE MAC - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMP - EF. DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	Unidade	252.000,00
TOTAL:				311.822.000,00

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
PROGRAMA	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE				
OBJETIVO	GARANTIR ACOES VOLTADA PARA SAUDE COLETIVA, COM INTERVENCOES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA E SAUDE AMBIENTAL				
PÚBLICO	DEMANDA NO MUNICIPIO				
JUSTIFICATIVA	ACOES DE GESTAO NA VIGILANCIA EM SAUDE, INCLUIDA ANALISE DA SITUAÇÃO DE SAUDE, PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIACAO, REGULAMENTACAO, GESTAO DE PESSOAS, GERENCIA DE UNIDADES DE SAUDE, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS ACOES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
UNIDADES DE SAUDE PUBLICA NA REDE DE VIGILANCIA		Unidade	11	10	
COD. AÇÃO		PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2115	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE -	METAS DE VACINACAO	Porcentagem	95	1.073.000,00
2119	VIGILANCIA SANITARIA -	PROCEDIMENTOS	Unidade	50500	270.000,00
2124	PROGRAMA DST/AIDS/HEPATITES -	NOVOS CASOS SOROPOSITIVOS HIV/AIDS	Unidade	250	870.000,00
2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAUDE -	SERVIDORES	Unidade	418	28.300.000,00
3120	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - CONSTR - IACAO E REF. DE UNIDADE DE SAUDE	UNIDADES DE SAUDE ESTRUTURADAS	Unidade	2	20.000,00
				TOTAL:	30.533.000,00

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0069 - GESTAO DO SUS	
OBJETIVO	APOIAR A IMPLEMENTACAO DE ACOES E SERVICOS QUE CONTRIBUA PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIENCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE	
PÚBLICO	DEMANDA NO MUNICIPIO	
JUSTIFICATIVA	QUALIFICACAO DA GESTAO E IMPLAMENTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE	

INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
PROJETOS CELEBRADOS		Unidade	0	1	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1540	QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO -	PROJETOS EM EXECUCAO	Unidade	1	10.000,00
2540	QUALIFICACAO E IMPLANTACAO DA GESTAO DO -	PROJETOS EM EXECUCAO	Unidade	10	191.000,00
TOTAL:					201.000,00

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	
OBJETIVO	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE	
PÚBLICO	DEMANDA NO MUNICIPIO	
JUSTIFICATIVA	NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTACAO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICIPIO NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE	

INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
PROJETOS CELEBRADOS		Unidade	5	1	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1551	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE. -	PROJETOS EM EXECUCAO	Unidade	2	100.000,00
1552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HO -	PROJETOS EM EXECUCAO	Unidade	2	101.000,00
2552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HO -	PROJETOS EM EXECUCAO	Unidade	5	400.000,00
2579	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE -	PROJETOS EM EXECUCAO	Unidade	5	400.000,00
TOTAL:					1.001.000,00

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
OBJETIVO	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICIPIO RELACIONADOS A AREA DA SAUDE	
PÚBLICO	DEMANDA NO MUNICIPIO	
JUSTIFICATIVA	ACOES DE GESTAO, INCLUIDA ANALISE DA SITUAÇÃO DE SAUDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTAO DE PESSOAS, APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO, DEMAIS ACOES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS	

INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
UNIDADES ADMINISTRADAS		Unidade	56	57	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1550	GAB E UNID ADM. - AQUISICAO, CONSTRUCAO, - E REF. DE UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS	Unidade	2	2.000,00
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS -	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	Unidade	161	7.600.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMACAO AO PUBLICO	Porcentagem	100	1.000.000,00
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM -	SERVIDORES	Unidade	373	34.006.000,00
2543	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE. -	NÚMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	Unidade	90	830.000,00
2580	EDUCACAO CONTINUADA -	SERVIDORES CAPACITADOS	Unidade	1600	50.000,00
				TOTAL:	43.488.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:				490.908.000,00	

UNIDADE GESTORA: 1511 - OPERACOES DIVERSAS SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	
OBJETIVO	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
PÚBLICO	NÃO HÁ	
JUSTIFICATIVA	ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12	

INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NAO HÁ		Não Há	0	0	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2325	INATIVOS / OPERACOES DIVERSAS - SAUDE -	NAO HA	Não Há	0	27.467.000,00
TOTAL:					27.467.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. OPERACOES DIVERSAS - SAUDE:					27.467.000,00

UNIDADE GESTORA: 1610 - GABINETE DA SEAS E UNIDADES SUBORDINAD				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0084 - ADMINISTRACAO GERAL - SEAS				
OBJETIVO	PLANEJAR E EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO.				
PÚBLICO	MUNICIPES				
JUSTIFICATIVA	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, PROVENDO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA OS MEIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS NECESSÁRIOS, ASSEGURANDO A INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
SECOES, DEPARTAMENTOS E GABINETE		Unidade	87	87	
NUMERO DE PESSOAS		Unidade	550	550	
MANUTENCAO DOS SERVICOS		Porcentagem	99,74	100	
NUMERO DE VOVOS INSERIDOS NO PROGRAMA		Unidade	25	25	
NUMERO DE CONTRATOS		Unidade	15	19	
NUMERO DE VEICULOS		Unidade	1	2	
NUMERO DE CONVENIOS		Unidade	4	5	
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.		Unidade	0	1	

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1520	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIFICACAO E RE - EQUIPAMENTOS DA SEAS	NUMERO DE UNIDADES	Unidade	1	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	550	35.895.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	15	1.013.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100	88.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	1	160.000,00
2198	ADMINIST GABINETE SECRET ASSIST SOCIAL E -	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES	Unidade	100	351.000,00
2218	PROJETO VOVO SABE TUDO -	NUMERO DE "VOVOS"	Unidade	25	271.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	4	1.103.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	9	109.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100	482.000,00
				TOTAL:	39.473.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEAS E UNIDADES				39.473.000,00	
---	--	--	--	---------------	--

UNIDADE GESTORA:		1611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA		0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA			
OBJETIVO		FORTALECER A FUNCAO PROTETIVA DA FAM.; PREVENIR A RUPTURA DOS VINCULOS FAMILIARES/COMUNITARIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFICIOS; PROG. DE TRANSFERENCIA DE RENDA E SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER ACESSO AOS DEMAIS SERVICOS SETORIAIS.			
PÚBLICO		MUNICIPES			
JUSTIFICATIVA		EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTES DA POBREZA, DO PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO E SOCIABILIDADE E/OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.			
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NUMERO DE CONTRATOS		Unidade	8	8	
NUMERO DE CAMPANHAS		Unidade	2	2	
NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS		Unidade	9608	9608	
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		Unidade	926	926	
NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS		Unidade	22	22	

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER -	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	Unidade	9608	1.771.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS -	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	22	181.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA -	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	Unidade	926	1.000.000,00
TOTAL:					2.952.000,00

UNIDADE GESTORA:		1611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
OBJETIVO	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINSERÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL				
PÚBLICO	MUNICIPES				
JUSTIFICATIVA	PROVER ATENÇÃO A FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, VIOLÊNCIA FÍSICA, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, SITUAÇÃO DE RUA E DE TRABALHO INFANTIL, CUJOS DIREITOS FORAM VIOLADOS OU QUE TENHA OCORRIDO ROMPIMENTO OU FRAGILIDADE DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NUMERO DE CONTRATOS		Unidade	2	2	
NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS		Unidade	466	466	
NUMERO DE CAMPANHAS		Unidade	3	3	
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		Unidade	21	35	
NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS		Unidade	1646	1800	
NUMERO DE CRIANCAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS		Unidade	1796	2336	
NUMERO DE ADULTOS VITIMAS DE VIOLENCIA ATENDIDOS		Unidade	74	80	
NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS		Unidade	32	35	
POPULACAO EM SITUACAO DE RUA - NUMERO DE ATENDIDOS		Unidade	1445	1880	

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2205	AUXILIOS EVENTUAIS -	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	1646	12.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA -	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	Unidade	21	61.000,00
2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	2368	1.727.000,00
2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1445	3.702.000,00
TOTAL:					5.502.000,00

UNIDADE GESTORA: 1611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA	
OBJETIVO	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
PÚBLICO	UNIDADES ORÇAMENTARIAS PRÓPRIAS	
JUSTIFICATIVA	GERENCIAMENTO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO PLANEJAMENTO, À CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DOS SERVIÇOS DA REDE, COM DESTAQUE AO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GARANTIA DE PADRÕES DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, FINANCIAMENTO DA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL E IMPLEMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA, GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO ÓRGÃO E TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA.	

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
MANUTENCAO DOS SERVICOS	Porcentagem	100	100
NUMERO DE PESSOAS	Unidade	0	0
NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	51	51
NUMERO DE REFEICOES/ANO	Unidade	91783	91783
% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	80
NUMERO DE VEICULOS	Unidade	13	18
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	Unidade	5	10

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	51	5.278.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100	103.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	18	374.000,00
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO -	NUMERO DE REFEICOES/ANO	Unidade	91783	1.054.000,00
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIA -	MANUTENCAO DOS SERVICOS	Porcentagem	100	574.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	38	436.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100	1.240.000,00
				TOTAL:	9.059.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				17.513.000,00	

UNIDADE GESTORA: 1710 - GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	
OBJETIVO	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	
PÚBLICO	MUNICIPES	
JUSTIFICATIVA	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO	
INDICADORES		

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE OBRAS SOLICITADAS	Unidade	39	28

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	2	100.001.000,00
1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBL -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
1800	REVITALIZACAO URBANA -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	141	21.530.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	52.000,00
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PU - DE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	2	1.000.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	2	62.000,00
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORM - ALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	1.000,00
2263	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	284.000,00
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	10	49.035.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	18	221.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	146.000,00
				TOTAL:	172.334.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SIEDI E UND				172.334.000,00	

UNIDADE GESTORA: 1711 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	
OBJETIVO	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	
PÚBLICO	MUNICIPES	
JUSTIFICATIVA	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO	

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	3.313.000,00
				TOTAL:	3.313.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS:				3.313.000,00	

UNIDADE GESTORA:		1712 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA		0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS			
OBJETIVO		IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS			
PÚBLICO		MUNICÍPES			
JUSTIFICATIVA		DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO			
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR- -	UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	520	27.468.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS -	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	180	1.300.000,00
TOTAL:					28.768.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP				28.768.000,00	

UNIDADE GESTORA: 1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
PROGRAMA	0043 - PROMOCAO DO TURISMO			
OBJETIVO	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.			
PÚBLICO	MUNICÍPES			
JUSTIFICATIVA	DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO MÃO-DE-OBRA, EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO.			
INDICADORES				
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE VISITANTES AO AQUARIO E ORQUIDARIO		Unidade	0	0
TAXA MEDIA ANUAL DE OCUPACAO DA REDE HOTELEIRA		Porcentagem	60	60
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS METAS FINANCEIRAS
				2017 2017
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1 1.000,00
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1 2.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	85 7.946.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	2 44.000,00
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS -	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	Unidade	7 33.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	3 90.000,00
2156	ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	18 101.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	2 80.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	9 94.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	18 76.000,00
				TOTAL: 8.467.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SETUR E UNIDADES				8.467.000,00

UNIDADE GESTORA: 1811 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
PROGRAMA	0043 - PROMOCAO DO TURISMO				
OBJETIVO	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.				
PÚBLICO	MUNICÍPES				
JUSTIFICATIVA	DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO MÃO-DE-OBRA, EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS -	PROMOÇÕES TURISTICAS E EVENTOS	Unidade	2	18.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Porcentagem	100	1.000,00
TOTAL:					19.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E INVEST PARA O				19.000,00	

UNIDADE GESTORA: 1910 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
PROGRAMA	0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS				
OBJETIVO	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FISICA E JURIDICA ENTRE OUTROS.				
PÚBLICO	TODOS OS MUNÍCIPES.				
JUSTIFICATIVA	GARANTIR AO MUNICIPE ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA		
MUNICIPES ATENDIDOS	Unidade	30000	45000		
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	0	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	141	17.207.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	8	586.000,00
2028	ADMINIST GABINETE SECRET DE ESPORTES E U -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	36	2.617.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	8	159.000,00
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS -	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Unidade	394	205.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	2	105.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	31	992.000,00
				TOTAL:	21.872.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMES E UNIDADES				21.872.000,00	

UNIDADE GESTORA:		1911 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS				
OBJETIVO	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS				
PÚBLICO	TODOS OS MUNICÍPEs.				
JUSTIFICATIVA	GARANTIR AO MUNICIPE ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	36	119.000,00
TOTAL:					119.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E DESENV AO				119.000,00	

UNIDADE GESTORA: 2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
PROGRAMA	0046 - PROMOCAO DA CULTURA				
OBJETIVO	PLANEJAR, FORMULAR E COORDENAR AS POLÍTICAS CULTURAIS, PROMOVER O FORTALECIMENTO DA SECULT E SUAS ATIVIDADES.CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. REALIZAR EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE E OTIMIZAR A GESTÃO CULTURAL.				
PÚBLICO	MUNICIPES EM GERAL				
JUSTIFICATIVA	GARANTIR À SOC.DIREITO A CULTURA/BENS CULT., VALORIZ.A CRIATIV.POP., OFEREC.COND.DE EXPRESSÃO, DESENV.DE TALENTOS E CONVÍVIO SOCIAL/PRODUZIR-REALIZAR EVENTOS/DAR APOIO-SUPORTE AS ATIV.CULT.(MANUT.DE CONVÊNIOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/IMÓVEIS, SUBV.A ENTID.CULT., ADMIN.DAS UNID.E MANUT.DE PESSOAL/ENCARGOS)/PRESERV.ACERVO DE BENS CULT-HIST-ARTÍST/APOIAR CONS.DE DIREITOS/FIRMAR PARCERIAS PUBL.E PRIV./OS'S PARA DESENV.DE PROJ.CULT.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA		
EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	Unidade	50	50		
NUMERO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Unidade	20	23		
OFICINAS CULTURAIS REALIZADAS	Unidade	17	31		
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	5	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	260	18.994.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	12	831.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	9	520.000,00
2167	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	53	3.942.000,00
2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS -	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	Unidade	50	4.302.000,00
2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA -	NUMERO DE CONSELHOS	Unidade	2	4.000,00
2182	SUBVENCÕES - CULTURA -	NUMERO DE SUBVENCÕES	Unidade	7	490.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	14	192.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	53	1.680.000,00
				TOTAL:	30.956.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECULT E UNIDADES				30.956.000,00	

UNIDADE GESTORA: 2011 - FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
PROGRAMA	0046 - PROMOCAO DA CULTURA				
OBJETIVO	PLANEJAR, FORMULAR E COORDENAR AS POLÍTICAS CULTURAIS, PROMOVER O FORTALECIMENTO DA SECULT E SUAS ATIVIDADES.CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. REALIZAR EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE E OTIMIZAR A GESTÃO CULTURAL.				
PÚBLICO	MUNICIPES EM GERAL.				
JUSTIFICATIVA	GARANTIR À SOCIEDADE DIREITO A CULTURA/BENS CULT., VALORIZAR A CRIATIVIDADE POPULAR, OFERECER CONDIÇÕES DE EXPRESSÃO, DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E CONVÍVIO SOCIAL. PRODUZIR, REALIZAR EVENTOS. DAR APOIO E SUPORTE AS ATIVIDADES CULTURAIS (MANUT.DE CONVÊNIOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/IMÓVEIS, SUBVENÇÃO A ENTIDADES CULTURAIS, ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E MANUTENÇÃO DE PESSOAL/ENCARGOS)/PRESERV.ACERVO DE BENS CULT-HIST-ARTÍST/APOIAR CONS.DE DIREITOS/FIRMAR PARCERIAS PUBLICO E PRIVADA/OS'S PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1177	FACULT - OBRAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT -	NUMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS	Unidade	30	650.000,00
				TOTAL:	651.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA:				651.000,00	

UNIDADE GESTORA: 2110 - GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL					
PROGRAMA	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS							
OBJETIVO	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANISTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.							
PÚBLICO	MUNICÍPE							
JUSTIFICATIVA	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANISTICA, ELABORAR PROJETOS ARQUITETONICOS E URBANISTICOS DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PUBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICPIO, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E URBANISTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INORMAÇOES URBANAS DO MUNICÍPIO.							
INDICADORES								
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA				
NUMERO DE PROJETOS E ACOES CONCLUIDOS		Unidade	25	24				
NUMERO DE PROJETOS E ACOES EM ANDAMENTO		Unidade	04	06				
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	<table><tr><th>METAS FÍSICAS</th><th>METAS FINANCEIRAS</th></tr><tr><td>2017</td><td>2017</td></tr></table>	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS	2017	2017
METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS							
2017	2017							
1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	<table><tr><td>1</td><td>5.000,00</td></tr></table>	1	5.000,00		
1	5.000,00							
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	<table><tr><td>45</td><td>6.169.000,00</td></tr></table>	45	6.169.000,00		
45	6.169.000,00							
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	<table><tr><td>3</td><td>1.067.000,00</td></tr></table>	3	1.067.000,00		
3	1.067.000,00							
2137	ADM.GAB.SECRET.DESENVOLVIM. URBANO E UNI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	<table><tr><td>19</td><td>57.000,00</td></tr></table>	19	57.000,00		
19	57.000,00							
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	<table><tr><td>3</td><td>74.000,00</td></tr></table>	3	74.000,00		
3	74.000,00							
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	<table><tr><td>6</td><td>103.000,00</td></tr></table>	6	103.000,00		
6	103.000,00							
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	<table><tr><td>19</td><td>40.000,00</td></tr></table>	19	40.000,00		
19	40.000,00							
				TOTAL:	7.515.000,00			
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDURB E UND					7.515.000,00			

UNIDADE GESTORA: 2111 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
PROGRAMA	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS				
OBJETIVO	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
PÚBLICO	MUNICÍPE				
JUSTIFICATIVA	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PROJETOS ARQUITETONICOS E URBANISTICOS DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PUBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICPIO, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E URBANISTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INORMAÇÕES URBANAS DO MUNICÍPIO.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNIC - NTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	5	250.000,00
4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNIC - NTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	5	250.000,00
TOTAL:					500.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE				500.000,00	

UNIDADE GESTORA: 2210 - GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
PROGRAMA	0049 - DIVULGACAO OFICIAL				
OBJETIVO	ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO DIÁRIO FICIAL DO MUNICÍPIO. CRIAR FORMAS E PROJETOS PARA A DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.				
PÚBLICO	MINÍCIPIES E SERVIDORES				
JUSTIFICATIVA	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO , CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO OFICIAL POR ANO		Unidade	7.200.000	7.920.000	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	0	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	41	4.211.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	10	7.468.000,00
2027	DIARIO OFICIAL (DISTRIBUICAO EDICAO REPO -	NUMERO DE EXEMPLARES DO DIARIO OFICIAL POR ANO	Unidade	7920000	4.694.000,00
2087	ADMINISTR GABINETE SECRET COMUNIC SOC E -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	23	171.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	5	221.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMACAO AO PUBLICO	Porcentagem	100	7.500.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	8	83.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	23	98.000,00
				TOTAL:	24.447.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECOR E UND				24.447.000,00	

UNIDADE GESTORA: 2310 - GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
OBJETIVO	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS. PROMOVER GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DAR SUPORTE FINANCEIRO A SEMAM/ UNIDADES SUBORDINADAS.	
PÚBLICO	POPULAÇÃO.	
JUSTIFICATIVA	FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECILÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES AQUÁRIO, JARDIM BOTÂNICO E ORQUIDÁRIO, FUNDOS E CONVÊNIOS AMBIENTAIS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS. COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS. BEM COMO DE ÁRVORES ENTRE OUTROS.	

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE PODA DE ARVORES	Unidade	-	-
EDUC.AMBIENTAL-VISITAS PARQUES AQUARIO,JD.BOTANICO E ORQUID.	Unidade	20483	20483
NUMERO DE EMISSOES DE EXAMES TECNICOS	Unidade	73	73
NUMERO DE FISCALIZACOES	Unidade	3840	3840
NUMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - ANIMAIS	Unidade	6894	6894
NUMERO DE CASTRACOES - ANIMAIS	Unidade	6462	6462
COLETA E SEPARACAO DE RECICLAVEIS	Tonelada	4371	4371
NUMERO DE ANALISES AMBIENTAIS DE PROJETOS E ALVARAS	Unidade	389	389
AREA VERDE POR HABITANTE	M²/Habitante	-	-
NUMERO DE VISITAS MONITORADAS AQUÁRIO/ORQUIDÁRIO/JARDIM BOTANICO	Unidade	731000	731000

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	7	2.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	210	15.939.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	5	650.000,00
2103	ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	9	140.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	12	500.000,00
2157	MANUTENCAO DO AQUARIO MUNICIPAL -	manutenção realizadas	Unidade	5	350.000,00
2158	MANUTENCAO DO ORQUIDARIO MUNICIPAL -	manutenções realizadas	Unidade	6	350.000,00
2910	PROG DE PRESERVACAO, PROTECAO E CONSERV -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2	2.000,00
2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	419400	501.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	49	550.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	9	500.000,00
4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS REC -	COLETA DE RESIDUOS		4370	4.000.000,00
				TOTAL:	23.484.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMAM E UNIDADES				23.484.000,00	

UNIDADE GESTORA: 2311 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
PROGRAMA	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				
OBJETIVO	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS.				
PÚBLICO	POPULAÇÃO.				
JUSTIFICATIVA	INCENTIVAR A POSSE RESPONSÁVEL DOS ANIMAIS, GARANTINDO-LHES CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA, APOIO FINANCEIRO E INVESTIMENTOS EM PROJETOS RELATIVOS AO BEM ESTAR DOS ANIMAIS; PROJETOS E PROGRAMAS QUE VISEM DEFENER, OFERECER TRATAMENTO E DESTINAÇÃO AOS ANIMAIS, BENM COMO PROMOVER MEDIDAS EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1941	PROJETOS DO FUBEM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	11.000,00
2961	ATIVIDADES DO FUBEM -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1000	80.000,00
TOTAL:					91.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-					91.000,00

UNIDADE GESTORA: 2312 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL		
PROGRAMA	0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
OBJETIVO	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS.				
PÚBLICO	POPULAÇÃO.				
JUSTIFICATIVA	APOIO FINANCEIRO E INVESTIMENTO EM PROJETOS E PROGRAMAS RELATIVOS À DEFESA DO MEIO AMBIENTE E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS, INCENTIVO ÀS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO ENTRE OUTORS TEMAS CORRELACIONADOS.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1942	PROJETOS DO FMPRMA -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	111.000,00
4501	ATIVIDADES DO FMPRMA -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1000	108.000,00
TOTAL:					219.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO					219.000,00

UNIDADE GESTORA: 2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATORIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DIVIDA PUBLICA INTERNA E EXTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PUBLICAS E AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS.		
PÚBLICO	NÃO HÁ		
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.		
INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL -	NAO HA	Não Há	0	25.324.000,00
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES -	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS -	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR -	NAO HA	Não Há	0	2.196.000,00
				TOTAL:	27.522.000,00

UNIDADE GESTORA: 2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM	
OBJETIVO	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIA ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	
PÚBLICO	MUNICIPE	
JUSTIFICATIVA	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO E FRENTE DE TRABALHO.	

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
ATENDIMENTO PUBLICO	Unidade	172.000	173.500
EXECUCOES FISCAIS	Unidade	31.472	34.391

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	95	11.430.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	5	990.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	1	27.000,00
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E U -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	16	86.000,00
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS -	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	Porcentagem	100	343.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	62	1.864.140,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	16	146.000,00
				TOTAL:	14.887.140,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA PGM E UNIDADES					41.477.000,00

UNIDADE GESTORA: 2510 - GABINETE DA OPM E UNIDADES SUBORDINADA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0088 - GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	
OBJETIVO	ESTABELEÇER UM CANAL DE COMUNICACAO DIRETA ENTRE OS CIDADAO S E O PODER PUBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER E PROCESSAR SOLICITACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES, ELOGIOS SOBRE FATOS PERTINENTES A ADMINISTRACAO MUNICIPAL.	
PÚBLICO	MUNICIPES..	
JUSTIFICATIVA	PROMOVER REAL APURAÇÃO DOS FATOS E A OBSERVAÇÃO DAS ATIVIDADES EM TODO E QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, SOB O PRISMA DA OBEDIÊNCIA ÀS REGRAS DA LEGALIDADE, IMPESSOABILIDADE, PUBLICIDADE E MORALIDADE COM VISTAS À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE QUE CONTRIBUAM PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.	

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS PELO SOM	Unidade	2.255	2.931
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS PELO VIVA O BAIRRO	Unidade	465	200
NUMERO DE INFORMACOES FORNECIDAS NO ANO CORRENTE	Unidade	7.065	7.135
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS NO ANO CORRENTE	Unidade	18.449	19.855
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS POR TELEFONE	Unidade	10.058	10.560
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS POR OUTROS MEIOS	Unidade	767	805
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS OUVIDORIA MOVEL	Unidade	0	700
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS POR E-MAIL	Unidade	3.700	3.515
NUMERO DE OCORRENCIAS REGISTRADAS PESSOALMENTE	Unidade	1.204	1.144

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	20	1.045.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	9.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	2	28.000,00
2234	ADMINIST GABINETE OUVIDORIA PUBLICA E UN -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4	158.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	1	18.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4	32.000,00
				TOTAL:	1.290.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA OPM E UNIDADES					1.290.000,00

UNIDADE GESTORA: 2610 - GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0102 - ATENDIMENTO AO CIDADAO	
OBJETIVO	ELABORAR PROGRAMAS VOLTADOS A PROMOCAO DOS DIREITOS DA CIDADANIA. FORMULAR A POLITICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL E DA PROTECAO DOS DIREITOS DE INDIVDUOS E DE GRUPOS RACIAIS E ÉTNICOS.	
PÚBLICO	POPULAÇÃO EM GERAL.	
JUSTIFICATIVA	ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.	

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
ATENDIMENTO PUBLICO	Unidade	22000	22000

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	91	5.867.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	4	430.000,00
2044	ADMINISTRACAO DO GABINETE DA SECID E UNI - SUBORDINADAS	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	28	100.000,00
2046	MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FISICOS -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1200	2.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	5	15.000,00
2532	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTI - DA COMUNIDADE NEGRA	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	125	2.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	19	15.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	28	92.000,00
				TOTAL:	6.524.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECID E UND					6.524.000,00

UNIDADE GESTORA: 2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	
OBJETIVO	CONSOLIDAR O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. OTIMIZAR A OPERAÇÃO VERÃO NOS TERMOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. FORNECER AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E APOIAR OS CONSELHOS DE SEGURANÇA DE BAIRRO.	
PÚBLICO	TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA VISAM ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO SANTISTA, ZELANDO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ESTABELECENDO A ORDEM E A SEGURANÇA DO CIDADÃO.	
JUSTIFICATIVA	DOTAR NOSSAS AÇÕES (HUMANAS, MATERIAIS E DE INTELIGÊNCIA), DE MAIOR EFICÁCIA, BUSCANDO MINIMIZAR E VIOLÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS TURISTAS E MUNÍCPES DE SANTOS.	
INDICADORES		

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS EFETIVADOS	Unidade	167	350
INDICE DE REDUCAO DE MORADIAS E AREAS EM SITUACAO DE RISCO	Porcentagem	18	48
PROJETOS IMPLANTADOS E MANTIDOS	Unidade	2	3
CIDADAOS CAPACITADOS PARA ATUAR EM DESASTRES NATURAIS	Unidade	4000	4200
NUMERO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO INSTALADAS	Unidade	519	530
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS CAPACITADOS	Unidade	757	850
NUMERO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PARA DGM E DEDEC	Unidade	304	450

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1130	CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	572	34.574.000,00
2019	ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID S -	UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	4	285.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	16	1.316.000,00
2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	5	1.982.000,00
2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO -	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	200	1.000.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	39	1.073.000,00
2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S -	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	20	200.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	7	57.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4	400.000,00
				TOTAL:	40.888.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SESEG E UNIDADES					40.888.000,00

UNIDADE GESTORA: 2810 - GABINETE DA SEPORT E UNIDADES SUBORDIN		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0090 - ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT	
OBJETIVO	APRIMORAR A RELAÇÃO CIDADE PORTO, PROMOVENDO AÇÕES VISANDO A SOLUÇÃO OU MITIGAÇÃO DE CONFLITOS URBANO-PORTUÁRIOS, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONÔMICA, AMBIENTAL E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEL DE ATIVIDADES PORTUÁRIAS E MARÍTIMAS.	
PÚBLICO	ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E UNIVERSIDADES, EMPRESAS E MUNÍCPES QUE ESTÃO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES PORTUÁRIAS E RETROPORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO E REGIÃO.	
JUSTIFICATIVA	INCENTIVAR AS ATIVIDADES PORTUARIAS E RETRO-PORTUARIAS DO MUNICIPIO EM RELACAO A COMPETITIVIDADE FRENTE AOS DEMAIS PORTOS DO PAIS. CONSOLIDAR E ESTREITAR AS RELACOES PORTO-SOCIEDADE, COM INTERFACES NOS ASSUNTOS PORTUARIOS.	
INDICADORES		

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE EVENTOS	Unidade	1	1
CONVENIOS	Unidade	0	1

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2015	ADMINISTRACAO GABINETE DA SEPORT E UNID -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	8	20.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	12	1.838.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	216.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	2	33.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	5	39.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	8	22.000,00
				TOTAL:	2.168.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEPORT E UNIDADES					2.168.000,00

UNIDADE GESTORA: 2910 - GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0103 - SERVICOS PUBLICOS	
OBJETIVO	IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENV. URBANO E PLANO VIÁRIO. GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA, TELEFONIA DENTRE OUTROS. AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS E MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	
PÚBLICO	POPULAÇÃO EM GERAL (MUNÍCPES E VISITANTES)	
JUSTIFICATIVA	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNÍCPES.	
INDICADORES		

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	Unidade	25	20
NUMERO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO EXECUTADOS	Unidade	7800	6000

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS - LORIOS, URNAS E CARNEIROS	NUM. DE ESTUDOS E PROJETOS, CEMITERIOS E OSSUARIOS	Unidade	3	700.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	1000	44.399.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	8	4.068.000,00
2037	SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL -	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	Unidade	2500	222.000,00
2038	SUBPREFEITURA DA REGIAO CENTRAL HISTORIC -	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	Unidade	1600	436.000,00
2068	SUBPREFEITURA DOS MORROS -	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	Unidade	2500	2.969.000,00
2069	SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE -	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	Unidade	2800	2.600.000,00
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PU - DE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	6000	6.000.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	114	7.700.000,00
2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTIC - A DE VIAS PUBLICAS)	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO.	Tonelada	222000	150.744.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	1	22.000.000,00
2250	ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	50.000,00
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORM - ALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	5.000.000,00
2262	SUBPREFEITURA DA ZONA DA ORLA E - INTERMEDIARIA	NUMERO DE MANUTENCOES REALIZADAS.	Unidade	5100	868.000,00
2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1653	100.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	70	774.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	1.700.000,00
4030	ILUMINACAO PUBLICA -	% MANUTENCAO DE SERVICOS	Porcentagem	40	21.000.000,00
				TOTAL:	271.330.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. GAB DA SESERP E UNDS					271.330.000,00

UNIDADE GESTORA: 0910 - CAMARA MUNICIPAL		Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL			
PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS: INDENIZAÇÕES DE ORIGEM ALIMENTAR, TRABALHISTAS, PDE PRONTO PAGAMENTO, DE OUTRAS ESPÉCIES, DESAPROPRIATÓRIAS E OUTRAS.				
PÚBLICO	NAO HA				
JUSTIFICATIVA	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVO AOS PRECATÓRIOS E DE PRONTO PAGAMENTO.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL- -	NAO HA	Não Há	0	100.000,00
TOTAL:					100.000,00

UNIDADE GESTORA:		0910 - CAMARA MUNICIPAL		Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL		
PROGRAMA	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO					
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, MESA DIRETORA, GAB. DOS SRS. VEREADORES, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE E DO IMÓVEL DA TV LEGISLATIVA E ARQUIVO GERAL.					
PÚBLICO	O PODER LEGISLATIVO TEM COMO FUNÇÕES LEGISLAR, FISCALIZAR, CONTROLAR E, PRINCIPALMENTE, REPRESENTAR A POPULAÇÃO, PARA DEFENDER, REIVINDICAR E ATENDER OS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS DA COMUNIDADE LOCAL.					
JUSTIFICATIVA	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE NORTEADOS PELOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, AGILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (MANUTENÇÃO, PESSOAL E INVESTIMENTOS), DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS (PROJETOS DE LEI, EMENDAS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, INDICAÇÕES, MOÇÕES, REQUERIMENTOS, ETC), MELHORIAS NA FISCALIZAÇÃO, FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS E DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, TORNANDO O LEGISLATIVO MAIS DINÂMICO E TRANSPARANTE NAS SUAS ATRIBUIÇÕES.					
INDICADORES						
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA		
NUMERO DE SERVIDORES		Unidade	246	239		
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		Unidade	1319	846		
PROCESSOS LEGISLATIVOS		Unidade	314	338		
AREA CONSTRUIDA		Metro Quadrado	2000	2000		
COD.		AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2017	2017
2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL -		Processos Administrativos e Legislativos	Unidade	1184	18.130.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -		Número de Servidores	Unidade	239	66.935.000,00
3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/ A -		Área Construída	Metro Quadrado	2000	4.000.000,00
					TOTAL:	89.065.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. CAMARA MUNICIPAL:					89.165.000,00	

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE			
PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
PÚBLICO	NÃO HÁ				
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
0017	PASEP -	NAO HA		0	700.000,00
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL -	NAO HA		0	800.000,00
TOTAL:					1.500.000,00

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE			
PROGRAMA	0016 - VALE TRANSPORTE				
OBJETIVO	TRANSPORTE DO SERVIDOR				
PÚBLICO	SERVIDORES DA AUTARQUIA				
JUSTIFICATIVA	MANTER O PROGRAMA DE AUXÍLIO NO TRANSPORTE DO SERVIDOR DA AUTARQUIA				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
PASSES		Unidade	46800	46800	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2507	SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE -	PASSES DE TRANSPORTE	Unidade	46800	80.000,00
TOTAL:					80.000,00

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE
PROGRAMA	0028 - PROCESSAMENTO DE DADOS	
OBJETIVO	IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO DOS SISTEMASDE INFORMÁTICA NAS ÁREASADMINISTRATIVAS,CONTÁBIL, ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E GERENCIAL.	
PÚBLICO	SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, ATIVOS,INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES.	
JUSTIFICATIVA	NECESSIDADE DE INFORMATIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS DA AUTARQUIA DE FORMA PERMANENTE,VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR.	
INDICADORES		

DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL		Unidade	4	4	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA -	CONTRATOS	Unidade	4	106.000,00
TOTAL:					106.000,00

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE
PROGRAMA	0029 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
OBJETIVO	PROVER O SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES DE ASS.MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,COM A CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIOS PRÓPRIOS NA AUTARQUIA	
PÚBLICO	SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, ATIVOS,INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES.	
JUSTIFICATIVA	OFERTAR MAIOR QUALIDADE DE VIDA AO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES COM MAIOR ABRANGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
INDICADORES		

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
GUIAS	Unidade	75847	75847
AMBULATORIO PROPRIO - GUIAS	Unidade	75847	75847

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONT - DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES	GUIAS	Unidade	75847	23.000.000,00
2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONT - DA CAPEP E DEPENDENTES - HOSPITAIS E SIM	GUIAS	Unidade	75847	30.000.000,00
2515	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DA - DE E SEUS DEPENDENTES - HONORARIOS MEDIC	GUIAS	Unidade	75847	4.000.000,00
TOTAL:					57.000.000,00

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE
PROGRAMA	0054 - AUXILIO REFEICAO	
OBJETIVO	PROVER OS SERVIDORES DA AUTARQUIA COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO	
PÚBLICO	SERVIDORES DA AUTARQUIA	
JUSTIFICATIVA	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA DEACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	
INDICADORES		

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
CESTAS BASICAS	Unidade	312	312
VALE REFEICAO	Unidade	312	312

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2506	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINIS -	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO	Unidade	624	100.000,00
TOTAL:					100.000,00

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE
PROGRAMA	0091 - ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE	
OBJETIVO	MANUTENCAO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO COM A IMPLANTAÇÃO DA "CASA DO SERVIDOR" E DE NOVAS TÉCNICAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA SISTEMÁTICA DE TRABALHO	
PÚBLICO	SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, ATIVOS,INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES.	
JUSTIFICATIVA	PROMOVER E MANTER O CONJUNTO DAS ATIVIDADES DE FORMA PERMANENTE COM A MELHORA DA ESTRUTURA E PROCESSOS DE ATENDIMENTO	

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
VEICULOS	Unidade	1	1
SOLICITADO/ATENDIMENTO	Porcentagem	100	100
PROJETO CASA DO SERVIDOR	Unidade	1	1
CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL	Unidade	7	7

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1005	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS -	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	80	450.000,00
2501	AQUISICAO DE VEICULOS -	VEICULO	Unidade	1	50.000,00
2502	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS -	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	50	122.000,00
2503	MANUTENCAO DE VEICULOS -	MANUTENCAO DE VEICULOS	Unidade	1	20.000,00
2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE -	CONTRATOS	Unidade	6	3.320.000,00
2517	ADMINISTRACAO GERAL -	SERVIDORES	Unidade	38	4.415.000,00
				TOTAL:	8.377.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. ADMINISTRATIVO OPERACIONAL -		67.163.000,00
---	--	----------------------

UNIDADE GESTORA: 3010 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS				Unidade Responsável: FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS	
PROGRAMA	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS				
OBJETIVO	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.				
PÚBLICO	ESTUDANTES, PEQUISADORES, O MUNÍCIPE QUE BUSCA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.				
JUSTIFICATIVA	A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NUMERO DE SEMINARIOS		Unidade	2	2	
NUMERO DE EVENTOS CULTURAI		Unidade	2	2	
NUMERO DE EXPOSICOES		Unidade	2	2	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	2	2	
NUMERO DE PUBLICACOES		Unidade	2	2	
NUMERO DE JORNADAS DE MEMORIA E ARQUIVOLOGIA		Unidade	2	2	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS -	NÚMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Unidade	2	2.000,00
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMO - SANTOS	NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES	Unidade	9000	2.321.000,00
TOTAL:					2.323.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE					2.323.000,00

UNIDADE GESTORA: 3110 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS				Unidade Responsável: FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES	
PROGRAMA	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES				
OBJETIVO	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO				
PÚBLICO	ATLETAS				
JUSTIFICATIVA	CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO AOS ATLETAS PARTICIPANTES DO "PROJETO ADOTE UM ATLETA" , QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, BEM COMO OFERECER ESTRUTURA PARA A PARTICIPAÇÃO DE NOSSAS EQUIPES NESSAS COMPETIÇÕES				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
MODALIDADES ATENDIDAS		Unidade	42	44	
NUMERO DE ATLETAS ATENDIDOS - PROJETO ADOTE UM ATLETA		Unidade	447	480	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES -	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Unidade	1	1.343.000,00
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA -	EQUIPES ESPORTIVAS	Unidade	49	2.513.000,00
				TOTAL:	3.856.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO PRO-ESPORTE DE				3.856.000,00	

UNIDADE GESTORA: 3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS			Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS		
PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
PÚBLICO	NÃO HÁ				
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
0017	PASEP -	NAO HA	Não Há	0	1.600.000,00
0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS -	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
TOTAL:					1.601.000,00

UNIDADE GESTORA: 3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS				Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS	
PROGRAMA		0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS			
OBJETIVO		CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS			
PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS			
JUSTIFICATIVA		GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28/12/2006.			
INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS		Porcentagem	0,89	2,87	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
1570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS -	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	Porcentagem	1	4.000.000,00
2570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS -	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	Porcentagem	1	2.340.000,00
2573	PESSOAL E ENCARGOS -	SERVIDORES (%)	Porcentagem	1	3.300.000,00
2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ATENDIDAS	Porcentagem	4	140.000,00
2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC -	CONTRATOS	Unidade	17	800.000,00
				TOTAL:	10.580.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.				12.181.000,00	

UNIDADE GESTORA: 3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
PÚBLICO	NÃO HÁ	
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NAO HÁ		Não Há	0	0	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV -	NAO HA	Não Há	0	1.501.000,00
0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN -	NAO HA	Não Há	0	946.000,00
TOTAL:					2.447.000,00

UNIDADE GESTORA: 3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
PROGRAMA	0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	
PÚBLICO	INATIVOS E PENSIONISTAS	
JUSTIFICATIVA	GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04/04/2008.	

INDICADORES				
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES		Unidade	5420	5800
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS METAS FINANCEIRAS
				2017 2017
2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS -	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	Unidade	5800 326.217.000,00
				TOTAL: 326.217.000,00

UNIDADE GESTORA: 3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
OBJETIVO	DAR SUPORTE A NOVOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ATRAVES DA CAPITALIZACAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREVSANTOS	
PÚBLICO	INATIVOS E PENSIONISTAS	
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGENCIAS LEGAIS COM DESPESAS DE ATIVIDADES DE SUPORTE QUE NAO GERAM CONTRAPRESTACAO DIRETA DE SERVICOS	

INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
NAO HÁ		Não Há	0,00	0,00	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA -	NAO HA	Não Há	0	82.963.000,00
TOTAL:					82.963.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL:		411.627.000,00	
--	--	----------------	--

UNIDADE GESTORA: 3410 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		Unidade Responsável: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS
PROGRAMA	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTs	
OBJETIVO	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E À EDUCAÇÃO DESTINADAS À COMUNIDADE.	
PÚBLICO	EMPREENDEDORES, PESQUISADORES E ESTUDANTES	
JUSTIFICATIVA	CONSOLIDAR MARCA DIFERENCIAL DE SANTOS COMO CIDADE DA TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO.	

INDICADORES					
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA	
PROJETOS RECEBIDOS E ANALISADOS		Unidade	0	0	
EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLOGICO		Unidade	5	5	
CONVENIOS COM INSTITUICOES DE ENSINO, CIENCIA E TECNOLOGIA		Unidade	3	3	
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2017	2017
3520	PROJETOS DA FPTs -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	0	600,00
4520	ADMINISTRACAO DA FPTs -	NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	Unidade	1	906.400,00
					TOTAL:
					907.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO		907.000,00	
---	--	------------	--

TOTAL GERAL:		2.645.212.000,00	
--------------	--	------------------	--

LDO 2017

Resumo por Órgãos Executores e Categorias Econômicas

Órgão	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	TOTAL
Câmara Municipal	80.165.000,00	9.000.000,00		89.165.000,00
Gabinete do Prefeito Municipal	21.293.000,00	242.000,00		21.535.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	5.054.000,00	4.123.000,00		9.177.000,00
Secretaria de Finanças	56.496.000,00	17.965.000,00	1.000.000,00	75.461.000,00
Secretaria de Gestão	156.599.000,00	3.000,00		156.602.000,00
Secretaria de Educação	532.396.000,00	1.026.000,00		533.422.000,00
Secretaria de Saúde	513.917.000,00	4.458.000,00		518.375.000,00
Secretaria de Assistência Social	56.780.000,00	206.000,00		56.986.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Edificações	24.595.000,00	179.820.000,00		204.415.000,00
Secretaria de Turismo	8.482.000,00	4.000,00		8.486.000,00
Secretaria de Esportes	21.989.000,00	2.000,00		21.991.000,00
Secretaria de Cultura	31.603.000,00	4.000,00		31.607.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	7.659.000,00	356.000,00		8.015.000,00
Secretaria de Comunicação e Resultados	24.445.000,00	2.000,00		24.447.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	23.565.000,00	229.000,00		23.794.000,00
Procuradoria Geral do Município	41.474.000,00	3.000,00		41.477.000,00
Ouvidoria Pública Municipal	1.289.000,00	1.000,00		1.290.000,00
Secretaria de Defesa da Cidadania	6.520.000,00	4.000,00		6.524.000,00
Secretaria de Segurança	40.884.000,00	4.000,00		40.888.000,00
Secretaria de Assuntos Portuários	2.167.000,00	1.000,00		2.168.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	266.551.000,00	4.779.000,00		271.330.000,00
Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS	2.264.000,00	59.000,00		2.323.000,00
Fundação Pró-Esporte – FUPES	3.841.000,00	15.000,00		3.856.000,00
Inst.Prev.Soc.Serv.Públ.Munic.Santos – IPREVSANTOS	336.043.000,00	4.802.000,00	82.963.000,00	423.808.000,00
Caixa de Assist.Serv.Públ.Munic.Santos – CAPEP-SAÚDE	66.568.000,00	595.000,00		67.163.000,00
Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS	904.800,00	2.200,00		907.000,00
TOTAL	2.333.543.800,00	227.705.200,00	83.963.000,00	2.645.212.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA					Pagina	1
CADASTRO DE ORGAOS						
ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
10			EXECUTIVO	EXECUTIVO		
	10		GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	GPM		
	11		GABINETE DO VICE-PREFEITO	GAB VICE		
	12		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS		
	13		FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	FMDCA		
	14		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	FMI-SANTOS		
11	10		SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO	SEDES		
			GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	GAB SEDES		
12	10		SECRETARIA DE FINANÇAS	SEFIN		
			GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	GAB SEFIN		
13	10		SECRETARIA DE GESTAO	SEGES		
			GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	GAB SEGES		
14	10		SECRETARIA DE EDUCACAO	SEDUC		
	11		GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	GAB SEDUC		
	12		FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUNDEB		
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	FME		
15	10		SECRETARIA DE SAUDE	SMS		
	11		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FMS		
			OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	OP. DIV. SMS		
16	10		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEAS		
	11		GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	GAB SEAS		
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS		
17	10		SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES	SIEDI		
	11		GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	GAB SIEDI		
	12		PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PSNT		
			FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	FINCOHAP		
18	10		SECRETARIA DE TURISMO	SETUR		
	11		GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	GAB SETUR		
			FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR		
19	10		SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES		
	11		GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	GAB SEMES		
			FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESP		
20	10		SECRETARIA DE CULTURA	SECULT		
	11		GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	GAB SECULT		
			FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	FACULT		
21	10		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB		
	11		GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	GAB SEDURB		
			FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	FUNDURB		

23/04/2015			CADASTRO DE ORGAOS - PPA		Pagina 2	
ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
21			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB		
22	10		SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	SECOR GAB SECOR		
23	10		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	SEMAM GAB SEMAM		
	11		FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM		
	12		FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA		
24	10		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	PGM GAB PGM		
25	10		OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL GABINETE DA OPM E UND SUBORDINADAS	OPM GAB OPM		
26	10		SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	SECID GAB SECID		
27	10		SECRETARIA DE SEGURANCA GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	SESEG GAB SESEG		
28	10		SECRETARIA DE A. PORTUARIOS E MARITIMOS GABINETE DA SEPORT E UND SUBORDINADAS	SEPORT GAB SEPORT		
29	10		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	SESERP GAB SESERP		
ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL						
09	10		PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL	LEGISLATIVO CAMARA		
ENTIDADE : 03 CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE						
33	10		CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	CAPEP-SAUDE ADM CAPEP		
ENTIDADE : 04 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS						
30	10		FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS FAMS		
ENTIDADE : 05 FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES						

SPFM			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTANCIA BALNEARIA			CONAM	
23/04/2015			CADASTRO DE ORGAOS - PPA			Pagina 3	
ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME			NOME ABREVIADO	
31	10		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS			FUPES	
			FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS			FUPES	
ENTIDADE : 06 INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS							
32	10		INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS			IPREVSANTOS	
	11		ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS			ADM IPREVSANTOS	
			FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS			FPS - IPREVSANTOS	
ENTIDADE : 07 FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS							
34	10		FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS			FPTS	
			FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS			FPTS	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2017

09.00		PODER LEGISLATIVO						
09.10	CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	31	ACAO LEGISLATIVA	0000	OPERACOES ESPECIAIS	
						0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
10.00		EXECUTIVO						
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000	OPERACOES ESPECIAIS	
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
10.13	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
10.14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0105	POLITICA DO IDOSO	
11.00		SECRETARIA DE DESENV. ECON. E INOVACAO						
11.10	GABINETE DA SEDES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0097	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.	
12.00		SECRETARIA DE FINANÇAS						
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0098	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	
				841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0000	OPERACOES ESPECIAIS	
				844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA			
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
13.00		SECRETARIA DE GESTAO						
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS	
						0099	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	
14.00		SECRETARIA DE EDUCACAO						
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	12	EDUCACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS	
				306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0020	EDUCACAO BASICA	
				361	ENSINO FUNDAMENTAL			
				364	ENSINO SUPERIOR	0027	ENSINO SUPERIOR	
				365	EDUCACAO INFANTIL	0020	EDUCACAO BASICA	
				367	EDUCACAO ESPECIAL			
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020	EDUCACAO BASICA	
				365	EDUCACAO INFANTIL			
				367	EDUCACAO ESPECIAL			
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020	EDUCACAO BASICA	
15.00		SECRETARIA DE SAUDE						
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	SAUDE	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS	
				301	ATENCAO BASICA	0071	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
						0057	ATENCAO BASICA	
						0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0030	CONVENIOS DE SAUDE	
						0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
						0062	VIGILANCIA EM SAUDE	
						0069	GESTAO DO SUS	
						0070	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	
						0034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
				303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0062	VIGILANCIA EM SAUDE	
				304	VIGILANCIA SANITARIA			
				305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000	OPERACOES ESPECIAIS	
						0072	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2017

16.00		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
16.10	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0084	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
16.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0064	PROTECAO SOCIAL BASICA
						0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
						0085	GESTAO ADMINISTRATIVA
17.00		SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES					
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
				695	TURISMO		
17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
		16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA		
		17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
18.00		SECRETARIA DE TURISMO					
18.10	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
19.00		SECRETARIA DE ESPORTES					
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
20.00		SECRETARIA DE CULTURA					
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
21.00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
22.00		SECRETARIA DE COMUNICACAO E RESULTADOS					
22.10	GABINETE DA SECOR E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICACAO SOCIAL	0049	DIVULGACAO OFICIAL
23.00		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	18	GESTAO AMBIENTAL	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
				542	CONTROLE AMBIENTAL		
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
24.00		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0087	ADMINISTRACAO GERAL - PGM
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
25.00		OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL					
25.10	GABINETE DA OPM E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0088	GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO
26.00		SECRETARIA DE DEFESA DA CIDADANIA					
26.10	GABINETE DA SECID E UND SUBORDINADAS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO
27.00		SECRETARIA DE SEGURANCA					
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
28.00		SECRETARIA DE A. PORTUARIOS E MARITIMOS					
28.10	GABINETE DA SEPORT E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0090	ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT
29.00		SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0103	SERVICOS PUBLICOS
				452	SERVICOS URBANOS	0103	
				542	CONTROLE AMBIENTAL	0103	
30.00		FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS					
30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	13	CULTURA	391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093	ADMINISTRACAO GERAL - FAMS
31.00		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS					
31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2017

32.00		INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS					
32.10	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0092	ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055	PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	OPERACOES ESPECIAIS
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
33.00		CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS					
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0016	VALE TRANSPORTE
						0028	PROCESSAMENTO DE DADOS
						0029	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
						0054	AUXILIO REFEICAO
						0091	ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE
		0000				OPERACOES ESPECIAIS	
34.00		FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS					
34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	19	CIENCIA E TECNOLOGIA	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104	ADMINISTRACAO GERAL - FPTS